Anno I Num. 5

BRAZIL POLONIA

Revista Mensal

Rio de Janeiro 15 de Dezembro de 1921

Summario

"Representantes do Brazil-Polonia"

EM CURITYBA

Sr. Ignacio Kasprowicz — Avenida Xavier, 28

ASSIGNATURAS

Nas redacções dos Jornaes: Lud, Swit, Gazeta Polska e na Casa Cezar Schulz.

EM SÃO PAULO

Sr. Francisco Szymanski — Rua João Theodoro, 182

BRAZIL-POLONIA

REVISTA MENSAL

Director: Leoncio Correia

ANNO I | Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 1921 | NUM. 5

Redacção e Administração:
133-2º andar — RUA DO OUVIDOR

Preço de assignatura: Anno 10$000 — Semestre 5$000 — Numero avulso 1$000

Correspondencia e remessa de vales devem ser dirigidas á administração da revista "BRAZIL-POLONIA"
Caixa do Correio 446 — Rio de Janeiro

Jesus

O christianismo começou vencendo pela poesia. Se isto já foi dito alguma vez, só no dia incomparavel do Natal é que podemos sentir, flagrante, esta verdade.

Foi commovendo, dourando, embellecendo, abalando as almas de um encanto novo, suggerindo-lhes idéas e esperanças, abrindo-lhes auroras subitas e imprevistas na grande noite — foi assim que o Evangelho começou a entrar, seductoramente, nos corações.

Esta psychologia da crença é mais complicada e mais admiravel do que parece. Podem-se-lhe marcar as phases, como se assignalam as épocas da vida.

Primeiro, é o Jesus pequenino, que falla á candura das almas — o presepe, os pastores, a estrella, os magos, aquelles arredores de Bethlém, onde a natureza parece haver ficado na infancia —tudo falla á candura das almas, e põe-lhes no fundo do instincto, como um luar doce, luar sereno e suggestivo de praia, com todas as ancias absorventes do mar. Depois, é o Jesus feito homem, o Jesus que instrúe, que abre e clareia os caminhos, que evoca e proclama a éra nova que vem abrir, enfrenta com a consciencia dominante, e vence o mundo. Este Jesus, adulto, bello e augusto, impressiona, e faz pensar, e logo exalta e transfigura. Dir-se-ia que, ainda hoje, lhe sentimos aquelles assomos, aquelles arrebatamentos de alto de montanha, e que o seu verbo solemne e temeroso, nos penetra, como uma fulguração, toda a nossa vida interior. E' a unica palavra de prégador, segundo a definição do grande e maravilhoso Vieira, porque é realmente — «um como trovão do céo, que abala e faz tremer a terra».

Em seguida, e, por fim, vem o Jesus que nos espanta, o da tragedia sobrehumana; o Jesus que ficou eternamente lá no cimo do Golgotha, como um testemunho e um signal com que a humanidade desperta e revive.

Os velhos, isto é, os que tem soffrido, ficam na presença do Crucificado: os velhos, os martyres, os ascetas, todos os que vivem de contricção e de esperança.

Os philosophos — quer dizer — os que na vida buscam a verdade, e cujo espirito se dilata, em força e visão, á medida que meditam, esses param e pasmam ante Jesus Proclamador. Esses têm certeza que cada instante de meditação, lhes augmenta alguma luz nova, á consciencia. Para as almas ingenuas é que se teceram todas as lendas do Jesus menino.

E' por ellas que o martyrio da Redempção vai entrar na consciencia das nações.

Por isso é que as creanças, os incultos, todos os simples conhecem apenas o Jesus de Bethlém, emquanto os grandes espiritos estudam o Jesus da collina sagrada. Por isso, o missionario, aqui, na America, entrava nas tabas levando comsigo uma multidão de creanças, entoando hosannas ao Jesus menino...

Foi assim que o christianismo começou: acordando nas almas tudo o que têm de mais candido e formoso. No dia do Natal é que podemos sentil-o profundamente. Ha de ser muito raro o lar

A Alta Silesia

Os documentos contendo a solução definitiva da questão da Alta Silésia, que abaixo inserimos em traducção do francez, foram publicados em 22 de Outubro simultaneamente em Paris, Genebra e Roma, mas o seu texto completo chegou ao Brazil já depois de distribuido o nosso numero de Novembro. Esses documentos são:

I—Carta do sr. Briand aos governos allemão e polono

Na qualidade de presidente da conferencia dos embaixadores, o sr. Briand dirigiu a seguinte carta ao embaixador da Allemanha e ao ministro da Polonia em Paris:

Paris, 20 de Outubro de 1921.

Tenho a honra de remetter-vos junto o texto da decisão tomada em 20 de Outubro, pela conferencia dos embaixadores, agindo em nome, e por especial mandato, do Imperio Britannico, da França, da Italia e do Japão, signatarios, junto com os Estados Unidos da America do Norte, como principaes potencias alliadas e associadas do tratado de paz de Versalhes.

As alludidas potencias procuraram, na applicação do tratado de paz, uma solução, conforme com os desejos das populações, taes quaes esses desejos foram manifestados por communas no plesbicito, e tendo em conta a situação geographica e economica das localidades. Assim, ellas, depois de tomada a opinião do conselho da Liga das Nações, foram levadas a dividir a região industrial da Alta Silesia. Pela razão da distribuição geographica das populações e da mistura dos elementos ethnicos, toda e qualquer partilha dessa região tem, como sua consequencia, de deixar, de ambos os lados da linha fronteiriça, minorias assaz consideraveis e de desligar interesses importantes.

Nestas condições, a decisão que foi tomada, comporta medidas para garantir, no interesse commum, a continuidade da vida economica na Alta Silesia, assim como a protecção das minorias.

O governo allemão (ou polono) deve, aliás, tomar na devida conta, que as potencias alliadas consideram a sua decisão um todo indivisivel, cujas partes diversas, têm a resolução firme de fazer acatar.

No caso em que os governos interessados, ou um delles, se recusem, por qualquer razão, a acceitar a decisão, em todo ou em parte, ou por sua attitude demonstrem esforços de obstar a sua execução leal, os governos alliados, tomando em

---

— por mais pobre, por mais humilde, por mais batido de amarguras — que não tenha flôres, em que não resôem cantos e risos de creanças, por essa noite deliciosamente evocadora do mais risonho trecho, da mais florente estancia da existencia humana...

E esta alegria, das meigas creaturas, é o primeiro testemunho que a humanidade daquelle Deus tem na terra.

Em torno da arvore tradicional o arruido de corações, o perfume das flores, a côr dos cyrios, o matiz das folhagens e das fitas, a meia luz do ambiente, o cheiro de incenso ou cêra queimada — tudo faz de cada lar um templo, onde, no meio das alegrias infantis, ha um como ruflar de azas de anjos, num delirio de resurreição. E é mesmo um templo cada lar, e um templo onde nessa noite augusta se celebra, com uma pompa, celeste, o maior facto, o acontecimento extraordinario e grandioso que a historia de todos os tempos registra como um hymno de consolação suprema.

Ahi, deante do presepe, em volta da arvore do Natal, o culto não tem pontifices, a lithurgia é o rosario de lendas em que andam vibrando os corações.

E toda a poesia da vida, e toda a doçura da esperança e toda a luminosa belleza da fé — abrem-se sobre as almas como um céo palpitante de astros immortaes...

consideração, no interesse da paz geral, a necessidade de ser, quanto antes, estabelecido o regimen previsto, reservam a si o direito de tomarem todas as medidas que julgarem opportunas, para assegurar o pleno cumprimento da sua decisão.

A. Briand.

II — Decisão das principaes potencias alliadas

O Imperio Britannico, a França, a Italia, e o Japão, signatarios junto com os Estados Unidos da America, na qualidade de potencias alliadas e associadas do tratado de paz de Versalhes;

Considerando, que nos termos do art. 88, ultima alinea, do Tratado de paz de Versalhes, cabe-lhes fixar na parte da Alta Silesia, sujeita ao plesbicito, a linha fronteiriça entre a Allemanha e a Polonia, em consequencia do alludido plesbicito;

Considerando, que em 20 de Março de 1921, procedeu-se ao voto nas condições previstas pelo annexo ao mencionado artigo;

Considerando, que á vista dos resultados da votação, determinada por communas, assim como da situação geographica e economica das localidades, a cessão dos territorios de que se trata, faz surgir certas questões, que é necessario arregrar;

E depois de ter tomado a opinião do Conselho da Liga das Nações.

Resolvem:

A Fronteira na Alta Silesia

I. A fronteira entre a Allemanha e a Polonia, na parte da Alta Silesia, descripta no art. 88 do Tratado de Versalhes, fica assim definida:

A fronteira segue o Oder, desde o ponto em que esse rio entra na Alta Silésia até a altura de Nieboczów;

Dahi se dirige para nordeste deixan-

A ALTA SILESIA

do no territorio polono as communas de Hohenbirken, Wilhelmsthal, Raszyce, Adamowice, Bogunice, Lisek, Sumin, Zwinowice, Chwalenice, Ochojec, Wilcza, (Alta e Baixa), Krzywald, Knurów, Gieraltowicze, Przyrzecze, Makoszów, Kunzendorf, Pawlodarek, Ruda, Ozogów, Schoengrube, Wysokolipie (Hohenlinden) e deixando em territorio allemão as de Ostróg, Markowice, Babice, Górek, Stodole, Nioderdorf, Pilszewice, Nieborowice, Hammer, Nieborowice, Schoenwald, Ellguth, Zabrze, Sosnica, Nathusdorf, Zaborze, Biskupice, Bobrek e Schonberg.

Dahi a fronteira passa entre Rossberg (para a Allemanha) e Birkenheim (Brzozowice) para a Polonia.

Dahi ella se dirige para noroeste, deixando em territorio allemão as communas de Karf, Niechawice, Stolarzewice, Friedrichswille, Ptakowice, Laryszów, Miedar, Hanujok, Neudorf (Tworóg), Kaltenlust, Potempa, Keltsch, Zawadki, Pluder —Petershof, Klein Lagiewniki, Skrzydlowiec, Gwozdzian, Dzielna, Ciasnów, Sorówki, e em territorio polono as communas de Szarley, Radzionków, Sucha Góra, Nowy Reptyn, Stary Reptyn, Stare Tarnowice, Rybna, Piaseczna, Boruszowice, Mikolewska, Drathammer, Bruszek, Wustenhammer, Chotek, Kosmider, Pawenków, Spiegelhof (fazenda), Wielkie Lagiewniki, Glinice, Kostrzyca, e Lisów.

Dahi para noroeste, a fronteira coincide com a antiga fronteira entre a Allemanha e a Russia, até o ponto desta encontrar-se com a fronteira entre a Allemanha e a Polonia, tal qual se acha descripta no art. 27 do Tratado de Versalhes.

A commissão de delimitação prevista pelo art. 87 do Tratado, traçará a fronteira *in loco*. Seus trabalhos começarão immediatamente.

Convenção Economica

II. Os governos allemão e polono concluirão, no prazo, o mais breve possivel, e por applicação da ultima alinéa do art. 92, do tratado de paz, uma convenção para o effeito de consagrar as seguintes disposições:

A. *Estradas de ferro.* O regime das estradas de ferro e tramways pertencentes a particulares ou communas, ficará regido por concessões respectivas, no que concerne aos seus direitos e obrigações. A unidade da exploração da rêde da Companhia Anonyma de Pequenas Ferrovias Silesianas será mantida durante quinze annos.

Para as ferrovias de Estado, tanto as de bitola normal como as de estreita, será organisado no territorio plebiscitario para o periodo de quinze annos um regime de exploração mixta. A quantidade do material rodante, a attribuir ao territorio plebiscitario, será fixada conforme o art. 371 do Tratado de Versalhes.

As tarifas serão uniformes. Conforme o art. 365, do Tratado de Versalhes, toda e qualquer tarifa especial em vigor entre o territorio allemão e um qualquer ponto do territorio plebiscitario, ha de ser applicada em relação a todo o territorio plebiscitario.

O beneficio de toda e qualquer tarifa especial em vigor no territorio plebiscitario extender-se-á a mercadorias da mesma natureza, provenientes ou destinadas á Polonia, á Allemanha e a todo e qualquer outro paiz.

Os horarios serão estabelecidos de accordo com as necessidades da industria, e as paradas, impostas aos trens de operarios transpondo fronteira, devem ser reduzidas quanto possivel.

O serviço de seguros sociaes e seguros de Estado em pról dos empregados da rêde ferroviaria silesiana incumbe a essa rêde.

Para a exploração da rêde será estabelecida uma contabilidade unica, comprendendo todas as receitas e todas as despezas, inclusive gastos com a conservação da via e do material, assim como lançamentos para o fundo de reconstrucção.

As despezas com os trabalhos novos, constituirão objecto de uma conta especial e incumbirão ao Estado em cujo territorio fôrem elles executados,

Os lucros ou perdas serão repartidos entre os dous paizes na proporção da extensão das linhas e da importancia do trafego.

B. *Aguas e electricidade*, Quando o territorio, contendo rêdes de abastecimento d'agua, não fôr attribuido por inteiro a um dos paizes, e na falta de um ajuste especial entre as partes, as rêdes existentes serão mantidas. Para esse fim será constituido um serviço reciproco.

As reservas d'agua da região de Tarnowice e de Olkusz serão postas á disposição de todo o territorio da Alta Silesia. em condições equitativas. O actual funccionamento das «Obras de Electricidade da Alta Silesia» será mantido por tres annos. Em seguida, o Estado polono poderá encampar a Central de Chorzów e a rêde della dependente.

A sociedade terá que fornecer electricidade, em condições iguaes, a ambas as partes do territorio, até que fôr constituida uma sociedade polona.

C. *Regime Monetario.* Durante um periodo, nunca excedente de quinze annos, o marco allemão ficará como unidade monetaria unica no territorio plebiscitario.

Os dous governos poderão, de commum accordo, resolver a modificação desse regime, e antes da expiração desse periodo. Na falta de um accôrdo entre os dous governos, e caso se torne necessaria qualquer modificação do systema monetario, caberá á commissão mixta, abaixo prevista, fixar a data, pela qual começando, o marco allemão cessaria de ser a unidade monetaria legal unica.

D. *Serviço postal.* Durante o periodo em que fôr mantido, na zona polona, o regime monetario allemão, as taxas postaes, telegraphicas e telephonicas deverão ser estabelecidas em moeda allemã.

E. *Regime alfandegario.* A fronteira alfandegaria será removida para a nova fronteira politica, logo que esta fôr estabelecida,

A lei alfandegaria e as tarifas alfandegarias polonas e allemãs serão applicadas com as seguintes excepções:

1º Durante o periodo de seis mezes, as mercadorias procedentes de outros paizes e destinadas ao territorio plebiscitario, que tiverem pago os direitos de entrada na fronteira allemã, ou polona anteriormente á data da partilha da Alta Silésia, passarão livres pela fronteira.

2º Durante o periodo de quinze annos, os productos naturaes. originarios e procedentes de uma das duas zonas do territorio plebiscitario e destinados ao consumo ou á utilisação na outra, atravessarão a fronteira livres de direitos.

3º Durante o periodo de seis mezes, os productos brutos, semi-brutos e semifabricados, dos estabelecimentos industriaes de uma das duas zonas do territorio plebiscitario, destinados a serem utilisados ou transformados em estabelecimentos industriaes da outra zona, atravessarão a fronteira livres de direitos. Autorisações para a entrada desses productos deverão mencionar os estabelecimentos expeditores e destinatarios;

E) Durante o periodo de quinze annos os productos brutos, semibrutos e semifabricados, originarios ou procedentes dos estabelecimentos industriaes de uma das duas zonas do territorio plebiscitario, destinados a serem transformados em estabelecimentos industriaes da outra zona, atravessarão a fronteira livres de direitos, quando deverão ser reimportados para o seu paiz de origem. Autorisações para entrada desses productos deverão mencionar os estabelecimentos expeditores e destinatarios.

4º Conforme o art. 263, do Tratado de Versalhes, os productos naturaes ou fabricados, originarios e provenientes da zona polona do territorio plebiscitario, serão, na sua entrada para o territorio allemão, livres de todos os direitos de alfandega, isto durante o periodo de tres annos. Esse prazo, de tres annos correrá desde a notificação do traçado da fronteira, á Allemanha e á Pólonia.

No que concerne ao regime de exportação, os dous paizes obrigar-se-ão a facultar, durante o periodo de quinze annos. a exportação, dos seus respectivos territorios, dos productos indispensaveis para a industria de uma ou de outra, zona do territorio plebiscitario, fornecendo as necessarias licenças de exportação, e autorisando a execução de contractos concluidos entre os particulares, ficando entendido que os direitos de entrada serão pagos por esses productos, na occasião de serem importados no territorio polono ou allemão salvo as excepções previstas nos paragraphos precedentes.

Toda e qualquer disposição concernente ao regime alfandegario na nova fronteira polono-allemã, na Alta Silesia, que discordar dos principios acima expostos, será considerada como tendo caracter de um accordo commercial entre a Polonia e a Allemanha.

F. *Carvão. Productos de minas.* Conforme o art. 90 do Tratado de Versalhes, a Polonia autorisará, durante o periodo de quinze annos, desde a attribuição definitiva do territorio, a exportação para

a Allemanha, de productos das minas, da zona polona do territorio plebiscitario.

No que concerne ao carvão, serão tidas em conta, para a applicação do presente atigo, disposições dos diversos tratados de paz, decisões e accordos internacionaes, entre a Allemanha, a Polonia e os paizes directa ou indirectamente interessados na importação do carvão da Alta Silesia, e que comportam obrigações em materia de carvão para a Allemanha e para a Polonia.

A Allemanha autorisará, durante o periodo de quinze annos a exportação, para a zona polona do territorio plebiscitario, de productos das minas do seu territorio, nas condições previstas no art. 90 do Tratado de Versalhes. O quantum de productos mineiros, aos quaes será applicada esta disposição, será calculado pela média das permutas dos annos 1911 a 1913.

G. *Syndicatos de patrões e empregados*. Os governos, allemão e polono reconhecerão, por um periodo, de quinze annos, os syndicatos de patrões e de empregados, que estão funccionando no territorio plebiscitario. Esses syndicatos poderão concluir contractos collectivos no territorio plebiscitario inteiro.

H. Seguros sociaes. A transferencia dos fundos dos seguros sociaes e dos seguros de Estado allemães para a Polonia, no que concerne a parte da Alta Silesia que lhe fica attribuida, deverá ser effectuada de conformidade com as disposições e as clausulas do art. 312 do Tratado de Versalhes.

Os beneficiarios das instituições de seguros sociaes ou dos de Estado, receberão todas as indemnizações e pensões que lhes foram garantidas.

O governo polono creará, no prazo, o mais breve, orgãos de seguros e de jurisdicção administrativa e contenciosa especiaes para a zona polona.

As caixas locaes, tanto na zona polona como em todo o territorio plebiscitario, serão mantidas durante quinze annos, a menos que os dous governos entrem em accôrdo para dividil-as antes.

I. *Circulação*. Durante quinze annos, todo e qualquer habitante domiciliado regularmente no territorio plebiscitario ou tendo ahi uma occupação regular ou profissional, receberá gratuitamente, um cartão de circulação, permittindo-lhe atravessar a fronteira, sem outra formalidade alguma.

J, *Disposições geraes*, As disposições em vigor no territorio plebiscitario, notadamente em materia de minas, industria e commercio ou em materia da legislação de trabalho, inclusive o systema de inspecção, ficarão vigorando na parte do territorio plebiscitario, attribuida á Polonia, até que a Polonia tenha estabelecido nessas materias disposições applicaveis em todo o seu territorio, que possam substituir aquellas; entende-se, entretanto, que a Polonia poderá introduzir na zona silesiana polona as modificações que a Allemanha julgar conveniente adoptar no seu territorio.

Sem prejuizo das disposições do art. 256 do Tratado de paz, estes dous paizes reconhecerão e respeitarão os direitos de toda a ordem e, notadamente, as concessões e privilegios adquiridos antes da data da partilha por particulares, sociedades e outras pessoas moraes, no territorio a cada um delles attribuido.

A Polonia, durante quinze annos, renunciará ao beneficio dos arts. 92 e 297, no que concerne á expropriação de estabelecimentos industriaes, minas ou jazidas, salvo si a commissão mixta julgar isso indispensavel para manter a sua exploração.

Todas as differenças de opiniões entre os governos allemão e polono, que se manifestarem durante quinze annos, a respeito de medidas legislativas adoptadas por um dos dous paizes a respeito do regime das sociedades ou empresas commerciaes e industriaes, que limitariam, de um modo contrario á equidade, a liberdade dessas empresas no que concerne a nacionalidade do seu pessoal, seus administradores ou seus capitaes, poderão, pelo governo interessado, ser deferidas ao conselho da Liga das Nações, cuja decisão os dous governos são obrigados a acatar.

Os dous paizes podem, de commum acccôrdo, modificar, e mesmo abolir, todas as disposições do regime transitorio.

K. *Direitos de nacionalidade, de domicilio e a protecção das minorias na Alta Silesia*. As questões relativas á nacionalidade das pessôas domiciliadas, na data da attribuição definitiva do territorio da Alta Silesia, na parte attribuida á Po-

lonia, serão reguladas conforme o art. 91 do Tratado de Versalhes, e os arts. 3, 4, 5, e 6 do Tratado de 28 de Junho de 1919 entre os Estados Unidos da America, o Imperio Britannico, a França, a Italia e o Japão de um lado, e a Polonia do outro.

Todas as pessoas, na mesma data domiciliadas nessa parte do territorio, que tenham optado pela nacionalidade allemã, conforme o art. 91 do Tratado, sem exercer a faculdade de transferir seu domicilio para a Allemanha durante os doze mezes seguindo o exercicio do direito de opção, assim como as pessôas mencionadas no § 2º do art. 91 do Tratado, devem ter o direito de conservar o seu domicilio na Polonia durante quinze annos, a contar da data da attribuição definitiva do territorio.

Polonos, subditos allemães, maiores de 18 annos, e domiciliados, á data da attribuição definitiva do territorio, na parte attribuida á Allemanha, terão a faculdade de optar pela nacionalidade polona nos dous annos seguintes á mencionada data, conforme preceitúa o art. 91 do Tratado.

Polonos, domiciliados, á mesma data, nos territorios da Alta Silesia, reconhecidos como fazendo definitivamente parte da Allemanha, devem ter o direito de conservar seu domicilio na Allemanha durante quinze annos, a principiar dessa data. Esta regra deve applicar-se aos polonos, subditos allemães, que optarem pela nacionalidade polona, conforme o art. 91 do Tratado, assim como aos nacionaes polonos que não forem subditos allemães.

O tratado relativo á protecção das minorias, celebrado em 28 de Junho de 1919, pelas potencias alliadas e associadas com a Polonia, é applicavel na parte da Alta Silésia reconhecida como fazendo definitivamente parte da Polonia. A equidade, assim como a manutenção da vida economica na Alta Silésia, exigem que o governo allemão seja obrigado a acceitar, pelo menos, no periodo transitorio de quinze annos, a começar da attribuição definitiva do territorio, estipulações correspondentes aos artigos 1, 2, 7, 8, 9 (alineas 1 e 2), 10, 11 e 12 do dito tratado, no que concerne á parte da Alta Silésia, reconhecida como fazendo definitivamente parte da Allemanha.

As estipulações do accôrdo, que será concluido entre os governos polono e allemão, tendo em vista a realisação, na pratica, dos principios acima enumerados, constituem para a Allemanha e a Polonia, obrigações de interesse internacional, e serão collocadas sob a garantia da Liga das Nações, do mesmo modo como as do tratado de 28 de Junho de 1919.

Toda e qualquer petição individual, ou collectiva, da parte de habitantes da Alta Silesia para o Conselho da Liga das Nações, relativa a essas estipulações ou á execução das estipulações do tratado de 28 de Junho de 1919, na medida em que essas estipulações affectem pessôas pertencentes a minorias de raça, religião e lingua, — será enviada ao governo, em cujo territorio estiverem domiciliados os reclamantes. Esse governo terá a obrigação de transmittil-a, com ou sem commentarios para o exame do Conselho da Liga das Nações.

Afim de assegurar a execução dessas medidas, serão instituidas:

1º Uma commissão mixta da Alta Silésia, compondo-se de dous allemães e de dous polonos, originarios da Alta Silésia, e de um presidente de outra nacionalidade, designado pelo Conselho da Liga das Nações.

2º: Um tribunal arbitral encarregado de estatuir sobre differenças de ordem privada que possam surgir na applicação da convenção acima visada. Este tribunal será composto de um arbitro designado pelo governo allemão e de um arbitro designado pelo governo polono. O Conselho da Liga das Nações, será sollicitado para designar o presidente deste tribunal.

Todas as differenças relativas á execução e á interpretação da convenção, deverão ser reguladas conforme as estipulações dessa mesma convenção.

Designação de plenipotenciarios

III. O regime convencional, previsto no art. II supra, será negociado por um plenipotenciario allemão e um plenipotenciario polono, sob a presidencia de uma pessôa designada pelo Conselho da Liga das Nações e que desempatará as

partes, quando houver desaccôrdo entre ellas.

Os governos allemão e polono, são convidados a communicar ás principaes potencias alliadas, em oito dias á contar da presente decisão, o nome do plenipotenciario que cada um vae designar, para negociar nas condições indicadas na alinéa precedente a convenção relativa ás questões economicas e á protecção de minorias, que deverá ser estabelecida sobre as bases fixadas no art. II. Designados os plenipotenciarios, caberá ao presidente convocal-os para o logar que julgar conveniente.

SR. CONSTANTINO SKIRMUNT:
Ministro dos Negocios Estrangeiros da Polonia, em cuja gestão ficou solucionada a questão da Alta Silesia e concluidos importantes tratados politicos e economicos com paizes visinhos

Notificação

IV. Logo que as principaes potencias alliadas julgarem ter a commissão de delimitação realisado no terreno uma fixação sufficientemente precisa da fronteira prescripta no art. 1, e as negociações previstas no art. 3 conduzido á adopção de um regimen convencional de conformidade com o art. 2º, a commissão plebiscitaria fará aos governos allemão e polono a notificação prevista nas alinéas 1 e 2 do art. 88, do Tratado.

V. Os governos allemão e polono são convidados a designar, dentro de oito dias, seus delegados para a commissão mixta prevista no art. 2, 1º. A commissão mixta será constituida immediatamente para prestar seu concurso á commissão interalliada, em vista da adopção de medidas destinadas a preparar a passagem do estado actual para o regime transitorio.

VI. A presente decisão será communicada officialmente á commissão plebiscitaria, assim como aos dous governos allemão e polono.

Harding of Penhurst, Jules Cambon Bonin, K Ishii. Paris, em 20 de Outubro de 1921.

A decisão acima baseava-se na recommendação do Conselho da Liga das Nações, de cujo texto, adoptado na sessão de 12 de Outubro, transcrevemos as passagens mais importantes elucidando as razões da decisão em vigor.

«O Conselho tendo considerado do seu dever procurar, antes de tudo, uma solução de accôrdo com o voto das populações, tal qual teve a sua expressão na consulta popular, tendo na devida conta a situação geographica e economica das localidades, — foi levado a concluir pela necessidade de dividir a região industrial da Alta Silesia. Em razão da distribuição geographica das populações e da mistura dos elementos ethnicos, toda e qualquer divisão dessa região devia ter por consequencia, a obrigação de deixar, nos dous lados da linha divisoria, minorias assás consideraveis e de desconjuntar interesses importantes.

Nessas condições o Conselho pensou que convinha tomar medidas que garantissem, durante um periodo transitorio de readaptação, a continuidade da vida economica nessa região, á qual a densidade da população, o numero dos estabelecimentos, a rêde espessa das communicações dão o caracter de uma vasta agglomeração. Pensou que convinha, igualmente, recommendar a protecção ás minorias».

Quanto á proporção do territorio e da população: «O conselho reconheceu que as soluções baseadas sobre calculos de proporção conduziriam a resultados constituindo injustiça para uma ou para outra parte, e procurou um systema cuja applicacão attribúe a cada Estado um numero de votantes que não se afasta sensivelmente do total dos suffragios em seu favor, e, ao mesmo tempo, iguala e reduz as minorias na medida do possivel».

As clausulas economicas são institui-

Korfanty, leader do movimento nacional na Alta Silesia, entre seus collaboradores

das: «para assegurar a continuidade da vida economica e social na Alta Silesia, e reduzir ao minimo os inconvenientes do periodo de readaptação, tendendo principalmente: a conservar por certo tempo ás industrias do territorio separado da Allemanha, seus antigos mercados, e facultar-lhes fornecimentos indispensaveis de materias primas e de productos fabricados; evitar a desordem economica que provocaria a substituição immediata do marco allemão pelo marco polono, na qualidade de moeda legal em todo o territorio attribuido á Polonia».

Quanto á faculdade juridica de impôr á Allemanha e á Polonia o regime estabelecido na Alta Silesia, o conselho releva o art. 92 do Tratado de Versalhes que diz expressamente: «Convenções ulteriores regularão todas as questões que forem reguladas pelo presente tratado, e que a cessão do dito territorio originar possa».

Como já noticiámos na nossa ultima edição, a decisão da questão da Alta Silesia foi acceita pela Polonia com todo o acatamento devido á alta autoridade do Conselho da Liga das Nações, não obstante ter sido um tanto postergado o principio, de primordial importancia, do voto pelas communas, expressamente mencionado no Tratado de Versalhes.

Não assim procedeu a Allemanha; a sua resposta á nota do Conselho Supremo, de 20 de Outubro, diz que a solução constitue uma injustiça e uma violação do Tratado de Versalhes, com o qual a decisão tomada em Genebra e ratificada pelas principaes potencias alliadas, se acha em contradicção. Em seguida, protesta, mas, submette-se. A esse intempestivo e desarrazoado protesto respondeu, em 30 de Outubro, a Conferencia dos Embaixadores das Potencias Alliadas, considerando o protesto allemão, como sem fundamento, nullo e não havido.

Pela decisão das Potencias Alliadas

ficam reintegradas á Polonia 13 cidades, 328 communas ruraes e 892.627 habitantes. A Allemanha conserva 32 cidades, 1114 communas ruraes e 1265619 habitantes. Cabem á Polonia: — da comarca de Raciborz — 21 communas ruraes com.... 16.486 habitantes; da de Rybnik: 3 cidades, 98 communas ruraes e 122.832 habitantes; a de Pszczyna (Pless) com 3 cidades 98 communas ruraes e 122.897 habitantes; a de Katowice com 2 cidades, 23 communas ruraes e 259.980 habitantes; da de Zabrze — 9 communas ruraes, com 48.403 habitantes; a de Królewska Huta (Königshütte) com 1 cidade, — 72.641 habitantes; da de Bytom — 14 communas ruraes com 155.942 habitantes; da de Tarnowice — 2 cidades, 24 communas ruraes e 54.327 habitantes; da de Lubliniec — 2 cidades, 43 communas ruraes com 35.152 habitantes e da de Gliwice—3 communas ruraes com 3.967 habitantes. Essa estatistica baseia-se no recenseamento de 1910, pelo qual na zona attribuida á Polonia contavam-se 586.321 polonos, 268.605 allemães e 42.701 chamados «bilingues».

Das minas de carvão em actividade, passam para á Polonia 59, que no anno passado produziram 23 milhões de toneladas, occupando 126.403 mineiros, — do numero total de 87 com a producção de 32 milhões de tns. em 1920. Todas as minas de ferro e de zinco da Alta Silésia cabem á Polonia. Cabem-lhe 9 altos fornos de ferro, 9 de zinco e as fabricas de adubos azotados em Chorzów. Em geral, as usinas e industrias da parte polona da Alta Silésia occupam 179.978 operarios

A zona actualmente polona fornecia ao thesouro da Prussia 47 % do imposto sobre a renda que produzia a Alta Silésia.

Os bens de Estado, na parte polona, passam a ser propriedade da Polonia, de accôrdo com o art. 256 do Tratado; esses bens constam de minas e jazidas do valôr approximativo de 525 milhões de marcos ouro, florestas avaliadas em 25 milhões e outros immoveis no de 5 milhões.

A convenção commercial, recentemente concluida, entre a Polonia e a Noruega, na base do maior favorecimento reciproco, é o primeiro accôrdo celebrado entre a Polonia e um dos paizes neutros na Grande Guerra.

André Niemojewski

Falleceu nos primeiros dias de Novembro ultimo, André Niemojewski, poeta, jornalista, scientista e luctador politico, Nascido em 1864, pertenceu o fallecido áquella geração que crescera numa atmosphera de abatimento geral, depois da mallograda revolta de 1863. A elle, e aos seus contemporaneos coube a difficil tarefa de reconsolidar a vida nacional polona. Embora educado no positivismo de Augusto Comte, então triumphante na Polonia, não se apegou por muito tempo, o seu intellecto, avido de vias proprias, ás idéas alheias. Pois principiou a sua vida litteraria como poéta, contrariando os preceitos positivistas.

Tão pouco seu espirito se conformava com a infeliz situação politica, mostrando-se sempre rebelde ás condições creadas pelo dominio estrangeiro.

Dedicou-se ás questões sociaes, vendo na sua solução um meio da resurreição da Patria.

Foi fundador do semanario «Mysl Niepodlegla». Idéa Independente, que tem occupado logar de destaque no jornalismo polono, distinguindo-se pela ousadia das suas idéas, indomabilidade na polemica, patriotismo ardente.

Os annaes do semanario de Niemojewski, são um monumento admiravel, pela variedade do seu conteudo, e riqueza dos assumptos. Pois não houve questão social ou politica que não tivesse occupado seu intellecto vivo, ás vezes irrequieto, que procurava conhecer tudo e resolver tudo na melhor fórma para o bem da Polonia.

Em André Niemojewski perdeu a publicistica polona um dos seus corypheus que mais lhe mereceram.

Para a commissão mixta, encarregada do estabelecimento de uma convenção tendo em vista assegurar a continuidade economica da região industrial da Alta Silesia, foram designados, pela Allemanha, o sr. Schiffer, ex-ministro da justiça, e pela Polonia o sr. Olszowski, Preside essa commissão, o sr. Calonder, ex-membro do conselho federal suisso.

Izabel, a Redemptora

Foi, se não nos tráe a memoria, na sessão de 17 de Maio de 1888, que no seio do Senado da monarchia, o Barão de Cotegipe proferiu estas memoraveis palavras:

«A penna com que a augusta Princeza Imperial assignou a Lei de 13 de Maio, traçou, tambem, a sentença de morte da monarchia, no Brazil. Não se illuda a Serenissima D. Izabel com o delirio das festas populares; o povo é sempre o mesmo povo; é como as ondas do oceano que tomam o curso que lhes imprimem os ventos. E não se esqueça, ainda, que quando Maria Antonietta recebia as grandes manifestações nas Tulherias, tinha o seu pé no primeiro degrão do cadafalso».

Bem o sabia a excelsa Regente que, restituindo, de chofre, a liberdade a uma raça iniquamente martyrisada, cambiava, pela auréola do martyrio, o seu diadema de Imperatriz. Mais, alto, porém, que os passageiros e ephemeros bens terrenos, fallou-lhe ao coração bem formado o sentimento christão. E, assim, com a fronte aos pés de Deus, e os pés num throno vacillante, a mais conspicua das mulheres americanas entrava gloriosamente os penetraes da historia.

No dia, para sempre bemdito da redempção da raça negra, a Condessa d'Eu, fez o Brazil chorar as lagrimas santas da mais santa alegria. Fazer chorar pelo odio que se provoca, pela injustiça que se pratica, pelo mal que se espalha, pela desgraça que se semeia, pela indignação que se desperta—é phenomeno de uma assombrosa vulgaridade. Mas, fazer chorar pela ferida que se cicatriza, pelo bem que se faz, pelo consolo que se proporciona, pela esperança que se accorda, pela ventura que se restaura — esse dom divino é privilegio das almas eleitas, dentro das quaes o céo estrellado e sereno faz o seu fundo perenne.

E a Princeza Izabel fez o Brazil chorar duas vezes; de jubilo, a 13 de Maio, de 1888; de pezar, a 14 de Novembro de 1921. Quando se sagrou pela abnegação e quando sorriu para a eternidade.

Dona Izabel Christina, Leopoldina, Augusta, Michaela, Gabriela, Raphaela, Gonzaga, nasceu a 29 de Julho de 1846 e foi baptisada no dia 15 de Novembro do mesmo anno. Dia 15 de Novembro! Baptismo de duas creanças em annos distanciados um do outro: um, com toda a pompa da côrte, outro com toda a ebriedade do povo. E nesses dous baptismos — o mysterio infinito do destino!

Por tres vezes foi D. Izabel regente do Imperio na ausencia de D. Pedro II, — o «neto de Marco Aurelio».

Da primeira vez que dirigiu os destinos da Patria promulgou a Lei nº..... 2.040, de 28 de Setembro de 1871, declarando de condição livre os filhos de mulher escrava que nascessem desde a data dessa lei, libertos todos os escravos da Nação e dando outras providencias sobre a libertação annual dos escravos. E' tambem, desse periodo o decreto concedendo a naturalisação ao estrangeiro que a requeresse, maior de 21 annos, e a lei sobre o prolongamento da Estrada de Ferro D. Pedro II, além do decreto de 30 de Dezembro de 1871, mandando proceder ao primeiro recenseamento da população do Imperio.

A sua segunda regencia foi quasi toda consagrada ao desenvolvimento da instrucção.

A terceira foi assignalada pelo acto immortal que igualou os brazileiros. Dahi em deante a gratidão nacional denominou a Redemptora, á mais lidima representante da alma da mulher patricia.

Grande no throno, ainda maior no exilio. Izabel apparecerá aos olhos da posteridade, num resplendor de gloria e de melancolia.

Com que ancia dolorosa sonhava rever os céos sob os quaes nascera! Ainda em Setembro ultimo, escrevia o seu esposo a um amigo: «Quem déra que as circumstancias nos permittam ir ao Brazil, se não antes, pelo menos, para tomarmos parte na commemoração do Centenario da Independencia. O grande empecilho é o estado de saude da Princeza que embora não a prive de uma relativa actividade, não lhe permittirá, talvez, supportar as fadigas de uma viagem».

Projecta-se, neste momento, da construcção do Pantheon Nacional — o altar da Patria sob a protecção das grandes sombras que por ella vélam. Ao lado dos Andradas e de Feijó, dos Rio Branco e de Euzebio, de Alencar e de Carlos Gomes, de Caxias e de Osorio, de Gonçalves

Relações polono-tcheques

Em 7 de Novembro no castello de Hradcin, foi assignada a cenvenção polono-tcheque, facto que noticiamos na nossa edição de Novembro.

São os seguintes os seus pontos principaes:

1) Garantia reciproca das respectivas possessões, conforme os tratados nos quaes se baseia a sua independencia e a organisação politica, Ambos os paizes devem entender-se entre si, cada vez que as circmstancias possam exigil-o quanto á applicação dos tratados, que ambos assignaram.

2) Ambos os paizes, caso um delles fôr atacado por um dos visinhos, obrigam-se á neutralidade amistosa e darão transito livre ao material de guerra.

3) Ambos declaram desinteressar-se respectivamente, da Galicia Oriental e da Slovaquia Tcheque. Em consequencia obrigam-se a dissolver todas as formações militares e apagar toda e qualquer propaganda activa, tendo por fim a desannexação de qualquer teritorio, de um dos paizes contractantes. Desde então não mais tolerarão, no seu territorio, nenhuma organisação politica ou militar dirigida contra a integridade e segurança de um delles.

4) Declaram tomar conhecimento das convenções celebradas por cada um delles com outros Estados.

5) Firmam um tratado commercial.

6) Ambas as partes obrigam-se á arbitragem, devendo todos os litigios entre ellas ser resolvidas seja por arbitros escolhidos, seja pelo tribunal de Haya.

7) Nenhum accôrdo contrario ao presente póde ser celebrado por nenhuma das presentes partes.

8) A convenção vigorará por cinco annos. Póde ser denunciada após dous annos. da sua data.

Além disso, as partes concordaram em estabelecer nos territorios de Cieszyn, Spisz e Orava uma delegação especial polono-tcheque, com poderes necessarios para coordenar as relações nesses territorios no espirito de legalidade, igualdade e justiça. Essa delegação intervirá em todas as questões em que forem interessadas minorias nacionaes.

A questão do territorio de Javorzyna deve ser liquidada dentro de seis mezes, por entendimento immediato e amigavel.

Dias e de Castro Alves, de Deodoro e de Floriano, de Benjamim Constant e de Quintino, de Oswaldo Cruz e de Pereira Passos. — durmam o seu somno derradeiro Pedro II e Izabel, a Redemptora, — dois nomes que são dois santos, duas almas que são dois astros.

Durante a grande guerra o exercito francez teve 1:325000 homens mortos; destes pereceram nos combates 674.700; — morreram: em consequencia dos ferimentos—250000; desappareceram, presumindo-se terem morrido em combates, 225300; morreram de doenças 175.000.

Assim, a acção do inimigo fez seis vezes mais victimas do que as doenças. Este é um facto unico na historia das grandes guerras, demonstrando a importancia do papel representado pela cirurgia e pela medicina, durante a guerra de 1914-1918.

E' muito interess nte tambem a estatis tica dos feridos e ferimentos. Diz ella que a proporção global dos mortos relativamente ao total das perdas (mortos e feridos) fo de 18,36 %, isto é, 1 morto por 4 feridos sendo que na guerra de trincheiras a alludi da porcentagem foi de 21 % e na de movimento—14,65 %. A proporção dos que tiveram mais de um ferimento foi de 20 % do total dos feridos. Classificando os ferimentos conforme a sua causa,ficou constatado que antigamente 75 % delles eram produzidos por balas. Pelo contrario, na ultima guerra (na guerra de posição), até 1918, houve 76 % de feridos por estilhaços de obuzes, granadas, etc. e sómente 16 % por balas e 3 por arma branca. Em 1918, na guerra de movimento, houve 58 % por estilhaços, 30 por balas e 12 % por outras causas.

O numero total de feridos, recolhidos dos campos de batalha, foi de cerca de 3 milhões, dos quaes 79 % recuperaram a saúde. O numero de mutilados, que receberam membros artificiaes, foi de 54156; além desses houve 7256 com fistulas nos ossos, 14816 attingidos de pseudarthrose e 18941 de lesões do grosso tronco nervoso.

Documentos historicos sobre o reconhecimento da Polonia pelo Brazil

XII

No relatorio do Senhor Ministro das Relações Exteriores apresentado em 3 de Maio de 1919 ao Exmo. Senhor Presidente da Republica, encontra-se a seguinte nota:

Independencia da Polonia

Em 10 de agosto ultimo, o representante da Republica Franceza disse, em nota, que o Governo de seu paiz, ligando grande interesse á sorte das populações opprimidas que aspiravam uma existencia nacional independente, pensava que já era tempo de reparar uma das mais monstruosas injustiças de que a historia tem sido testemunha e que a paz do mundo não ficaria assegurada emquanto a nobre nação polona não tivesse recebido do concerto das nações civilisadas o reconhecimento da garantia do seu direito á existencia.

Assim pensava o Governo Francez, baseado na Decisão das Potencias Alliadas, assignada em Versailles a 3 de junho de 1917 e assim concebida:

«1°. A creação de uma Polonia unida e independente, com accesso para o mar, constitue uma das condições da paz solida e justa e do restabelecimento do direito na Europa;

«2°. Os Alliados acolhem com satisfação a declaração do Secretario de Estado Senhor Lansing, de que os Estados Unidos da America se associam a essa idéa, exprimindo ao mesmo tempo a mais viva sympathia pela aspiração da liberdade, tantas vezes justamente manifestada pelos Tcheco-Slovacos e pelos Yugo-Slovenos.»

A França convidava, pois, o Brazil a dar a sua adhesão, em primeiro logar, entre as Nações da America do Sul, áquelle acto de justiça, que teria de constituir um dos artigos essenciaes da futura paz, e esperava que essa adhesão fosse feita nas condições seguintes:

a) que o Governo do Brazil reconhecia a nacionalidade polona;

b) que, para dar a esse reconhecimento uma forma effectiva e pratica, elle tambem reconhecia, a exemplo do que zeram as outras Potencias Alliadas, o Comité Nacional de Paris como orgão legitimo do direito e da nacionalidade polona;

c) que unicamente o Comité Central do Brazil, emanação do Comité Nacional, tem faculdade para agir e fallar, no Brazil, em nome da Polonia, e para conceder certificados de nacionalidade polona.

O Governo Brazileiro, apreciando essa gestão da França, declarou adherir á declaração das Potencias e considerava a creação de uma Polonia unida e independente como uma das condições da paz.

Ficou, assim, reconhecida a nacionalidade da Polonia e do Comité Nacional de Paris e como seu orgão legitimo o Comité Central do Brazil, eleito voto livre dos Polonos.

XII

Officio do Comité Central Polono ao Ministro das Relações Exteriores

Polski Komitet Centralny — w Brazylji — N° 58 — Rio de Janeiro, 24 de Março de 1919.

Senhor Ministro,

O Comité Nacional Polono de Paris, tendo sido reconhecido em data de 18 de Agosto de 1918 pelo Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil como orgão legal da Nação Polona e me tendo autorisado como Presidente do Comité Central Polono do Brazil a fallar em nome do Comité de Paris, tenho a honra de communicar a V. Excia. os factos seguintes:

Logo que, graças á victoria dos Alliados e pelo esforço proprio dos Polonos o territorio da Polonia se libertou da occupação estrangeira, um Governo Provisorio foi constituido; presidiu esse Governo o General José Pilsudski, que ultimamente collocou á frente do Gabinete de Ministros o Sr. Ignacio Paderewski:

O Governo Provisorio procedeu á eleição livre dos representantes da Nação Polona á uma Dieta com séde em Varsovia e cujo primeiro acto foi proclamar a consti-

tuição do Estado Polono sob a fórma de Republica parlamentar e manter no poder o Presidente da Republica General José Pilsudski, e o Gabinete ministerial presidido pelo Sr. Ignacio Paderewski.

O Governo Polono assim constituido encarregou o Comité Nacional Polono de Paris a representalo perante as Potencias Alliadas e Associadas.

Foi em virtude dessa decisão do Governo Polono que o Comité Nacional Polono de Paris convidou-me para continuar á frente da representação dos interesses polonos junto ao Governo da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Como consequencia do que fica exposto recebi instrucções para sollicitar do Governo dos Estados Unidos do Brazil o reconhecimento do Estado soberano e independente da Polonia e pedir-lhe tomar nota que o Presidente da Republica é o General José Pilsudski, que o Gabinete Ministerial é presidido pelo Sr. Ignacio Paderewski e que o Comité Nacional Polono de Paris está encarregado de representar os interesses polonos perante as Potencias Alliadas e Associadas.

Aproveito está occasião, Senhor Ministro, para renovar a V. Excia. as seguranças de minha alta consideração.

Casemiro Warchalowski.

A Sua Excellencia

O Senhor Domicio da Gama
Ministro das Relações Exteriores

XIV

Officio do Ministerio das Relações Exteriores ao Comité Central Polono no Brazil

Ministerio das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1919.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de accusar o recebimento da Nota n. 58, de 24 do mez passado, em que Vossa Excellencia, seguindo instrucções recebidas, me communica ter sido procedida a eleição, pelo Governo Provisorio, dos representantes da Nação Polona á Diéta que se reune em Varsovia, e cujo primeiro acto foi proclamar a constituição do Estado Polono em forma de Republica parlamentar e manter no poder o Presidente da Republica, General José Pilsudski, e o Gabinete Ministerial presidido pelo Senhor Ignacio Paderewski. Communica-me ainda Vossa Excellencia que o Comité Nacional Polono em Paris foi designado, pelo Governo da Polonia, para continuar a representalo perante as Potencias Alliadas e Associadas e sollicita, emfim, que o Governo Brazileiro reconheça o Governo independente e soberano da Polonia.

Agradecendo a Vossa Excellencia a bondade da sua communicação, de estar definitiva e regularmente constituido o Governo da Republica da Polonia, estou certo de interpretar os sentimentos do Povo e Governo Brazileiros apresentando a Vossa Excellencia as mais calorosas felicitações pela entrada definitiva do seu paiz no concerto das nações livres e democraticas do mundo, coroando, dessa forma, os esforços que os patriotas polonos veem despendendo ha tempos em prol da reparação da justiça e da liberdade.

O Governo Brazileiro, tendo adherido á Declaração assignada em Versailles, a 3 de Junho do anno passado, pelos representantes da França, da Grã Bretanha e da Italia, e apoiada pelos Estados Unidos da America, sobre o reconhecimento da nacionalidade polona, não tem duvida em completar esse seu acto de justiça reconhecendo, como reconhece, a existencia do Estado independente e soberano da Polonia e eu tenho o maior prazer em levar ao conhecimento de Vossa Excellencia essa decisão do Governo Federal.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos da minha alta consideração.

Domicio da Gama.

A S. Ex. o sr. Casemiro Warchalowski chefe do Comite Central Polono no Brazil.

O Museu Polono da Historia Natural, em Varsovia, existente ha poucos annos, e mantido pelo governo da Polonia, no intuito de completar suas collecções com a fauna dos paizes da America, resolveu enviar para o Brazil uma commissão especial para esse fim, da qual fazem parte os srs. Thadeu Chorostowski, do proprio Museu e os srs. Thadeu Jaczewski, entomologo e assitente cathedratico de zoologia na Universidade de Varsovia e dr. Estanisláo Borecki. A chegada dessa commissão é esperada em principios do anno proximo. Provavelmente, elles escolherão, para terreno de sua actividade collecionista, o Estado de S. Paulo.

Feiras Orientaes

No primeiro numero da nossa revista, tivemos occasião de referir-nos ás Feiras Orientaes, então projectadas na cidade de Lwów (Leopol). A primeira dessas Feiras realisou-se entre 21 de Setembro e 5 de Outubro. Foi um successo que mais uma vez provou a capacidade dos polonos, de organisar empresas em grande escala. Foi o melhor exame prestado diante do estrangeiro pela industria polona que, não obstante difficuldades de toda especie, sabe e pode dedicar-se ao trabalho productivo.

A idéa de «Feiras Orientaes» em Leopol, não foi um producto artificial, pois ellas são não menores, dessa permuta tem que passar forçosamente pela cidade de Leopol, onde se cruzam nada menos de 11 linhas ferreas importantes, que dão accesso tanto para o Oriente, quanto para o Occidente, tanto para o Norte, quanto para o Sul da Europa. Esta é razão natural e necessaria das Feiras Orientaes.

Por isto, apesar de todas as difficuldades, não obstante trabalhos e sacrificios, a Polonia, consciente das tentativas feitas para dirigir a permuta entre Oriente e Occidente por outros caminhos, teve que cuidar em que as relações economicas com o Oriente

PANORAMA DA CIDADE DE LEOPOL

consequencia das necessidades, da configuração politico-economica do Estado e da situação geographica daquella cidade. O bem estar economico das duas tão distinctas partes da Europa: occidental — industrial e consumidora de materias primas, oriental — productora dessas materias e consumidora de manufacturas — depende da regularisação da permuta entre ellas. Um dos alveos, e não soffressem um declinio anormal, por temporario que fosse.

E' aos nossos olhos que se está effectuando a expansão elementar do commercio em demanda do Oriente, uma como que corrida em que estão tomando parte as mais poderosas organisações industriaes do Continente europeu, da Inglaterra e da America. Nessa corrida, a cidade de Leopol que ti-

nha crescido e florescido pela permuta entre o Oriente e o Occidente nos tempos da antiga Polonia, não podia faltar, não podia deixar de fazer todo possivel para reassumir o seu papel historico. E fel-o armada de todos os meios de acção modernos, com a energia do homem que se apressa em reconstruir os estragos da guerra e da escravidão bicentenaria.

Não sómente foram a industria e o commercio polonos que logo comprehenderam a importancia da praça commercial de Leopol. Comprenderam-na os estrangeiros, tanto que o recinto da «Feira» viu representantes de todos os paizes industriaes e commerciaes do Mundo, em primeira linha da Inglaterra, dos Estados Unidos da America do Norte, da Tcheco-Slovaquia, Austria, Rumania, Yugo-Slavia.

E' do Sr. Dr. Emanuel Greger, director da «Feira» em Bratislava (Pressburg) a seguinte opinião sobre a Feira de Leopol.

«Vinhamos a Leopol com certas prevenções, pouco acreditando que a Polonia pudesse, com a sua modesta industria, ter influencia propria sobre a vida economica da Europa. Por outra, houve tão pouco tempo (4 mezes apenas) para preparar a Feira, que parecia-nos ser impossivel nesse curto espaço dar-se cabo aos trabalhos gigantescos da primeira organisação.

Mas ficamos admiradissimos quando transpuzemos o portão do recinto da Feira e num terreno ideal vimos a exposição, que tanto pela sua distribuição technica quanto pelas suas dimensões enormes, multiplicidade e diversidade dos objectos expostos, não temia comparação com o que de melhor no genero existe na Europa.

As Feiras Orientaes de Leopol, prova visivel da capacidade, da energia e da operosidade polonas, chamaram para a Polonia a attenção geral da Europa, que está sendo mal e imprecisamente informada sobre esse paiz. O Dr. Greger declarou, entre outros, que a Tcheco-Slovaquia considerava a Polonia mais como mercado importador do que exportador para o seu paiz, principalmente julgava que tintas, productos chimicos e manufacturas de couro da Polonia, não eram nada inferiores aos similares allemães, e além disto mais baratos. Attenção especial mereceram machinismos polonos, para trabalhar madeiras que a Tcheco-Slovaquia até então importava de Leipsick, e que para o futuro importaria da Polonia, por ser o producto polono de qualidade superior.»

A «Feira» de Leopol, cujo catalogo

A PRAÇA MARIA E O MONUMENTO A MICKIEWICZ, EM LEOPOL

MONUMENTO DA UNIÃO DE LUBLIN EM LEOPOL

contem 544 paginas de grande formato, tinha as seguintes secções: 1) Machinas em geral (agricolas na secção de agricultura). 2) Altos fornos, ferro, apparelhos para industria e manufactura. 3) Artigos technicos, de metal, vidro, couro, borracha. 4) Industria electro-technica. 5) Industria de petroleo e apparelhos de perfuração de poços. 6) Minas. 7) Industria textil e confecções. 8) Agricultura, — machinas, instrumentos, adubos, sementes, cultura florestal, etc., gado cavallar, vacum e outros. 9) Automoveis, motocycles, carros, etc· 10) Industria de madeira —mobilia, objectos de vime. 11) Architectura e ornamentação. 12) Fabricação de couros —pelles. 13) Ceramica—vidros, porcellana, louças diversas. 14) Industria de papel, instrumentos e apparelhos de escriptorio. 15) Mechanica de precisão. Instrumentos de musica. Joalheria. Photo e Cinematographia. 16) Industria chimica, cosmeticos, materiaes de drogaria e pharmacia, instrumentos de cirurgia e apparelhos sanitarios. 18) Lampadas e lampeões de toda especie. 19) Escovas e cordoaria. 20) Artigos alimenticios, bebidas e materias primas. 21) Aguas mineraes. 22) Fumo e seus artefactos 22) Arte, productos da arte applicada. 24) Livros, instrucção commercial. Objectos auxiliares de instrucção — mappas, etc. 25) Secção de reclames e propaganda e 26) Varios objectos.

De todos os ramos da industria polona foi melhor representada a industria metallurgica, especialmente a de machinas e instrumentos agricolas. As respectivas fabricas, que estão trabalhando sem interrupção dia e noite, tal a falta de machinas agricolas causada pela guerra, apresentaram uma infinidade de artigos, muitos do seu proprio invento, confirmando a optima reputação de que as mais antigas, como as de H. Cegielski em Poznan, M. Wolski em Lublin, Alfred Grodzki e H. Wasilewski em Varsovia, sempre gosaram na Polonia e na Russia Meridional.

Dignamente compareceu a já poderosa antes da guerra, más arruinada e estragada pelos invasores, industria textil polona, apresentando ao lado de variados tecidos de algodão e linho, as afamadas fazendas de lã de Bialystok e da antiga concorrente das cazemiras inglesas em toda a ex-Russia — a velha fabrica de Zaionczek e Lankosz de Kenty.

A industria chimico-pharmaceutica, a cujo renascimento tivemos já occasião de nos referir quando noticiavamos a Feira de

O FORÇADO

Numa luminosa noite de Maio, em Leopol, durante a feira, que, devido ás calamidades publicas, já não tinha aquelle brilhante colorido de outros tempos, um esbelto typo feminino estava, pensativo, sentado no salão de uma villa de typo italiano, situada fóra da cidade, sobre a collina de S. Jorge.

A formosa mulher, cujos traços delicados, estavam impregnados de uma grande tristeza, levantou-se bruscamente, vindo sentar-se na sua secretaria — e, com mão febril, escreveu:

«Querida Sophia: — Preciso desabafar comtigo a minha angustia... eu, tua Myrla, por quem tinhas tanta affeição.Sou tão infeliz... Outr'ora, tudo parecia prognosticar-me uma existencia feliz. Recordas-te das caixas de bonbons, que me trazia o meu tutor, acompanhado do seu filho Adolpho? Não ignoras que, quando se declarou a guerra, pela independencia da Patria, o meu tutor me conduziu para o campo, onde tinha a sua propriedade.

Lá estivemos um anno, sem noticias de Adolpho, que havia partido para enfileirar-se no exercito dos patriotas. Seu pae desesperava-se, e eu consolava-o com filial ternura.

Um dia, quando menos esperavamos, appareceu Adolpho. De onde vinha? Falou-nos de um longo e doloroso captiveiro; mostrou-nos na sua fronte a cicatriz de uma gloriosa ferida. Vi nelle um heróe! O meu tutor beijou-o com os olhos razos de lagrimas; «o teu procedimento — disse-lhe, — faz-me esquecer as tuas loucuras de rapaz!»

O respeitavel ancião, cuja saude, já tão alterada, pelo pezar e pela inquietação, se exgotára naquelles momentos, de tormenta, veiu a fallecer pouco depois da chegada do filho.

Orfã, sem amparo, sem experiencia, nem coragem, — acceitei Adolpho como esposo.

No primeiro anno da nossa união, fui feliz. Mas, a nossa venturosa intimidade dos primeiros dias acabou — e ha só tres annos que somos casados! Uma suspeita corróe-me a alma!... De quando em vez Adolpho ausenta-se por alguns dias, sem justificar de modo absoluto os motivos dessas viagens.

Quando o interpello, responde-me com evasivas...

A melhor sociedade de Leopol, parece afastar-se de nós; recebem-nos com muita frieza... Não é tudo: Adolpho, ha uns dias que está projectando fixar residencia no extrangeiro. Estou tão profundamente ligada á minha desditosa patria que o meu coração se despedaça com a idéa de abandonal-a!

Que significará esse projecto de expatriar-se?...»

A linda creatura cessou de escrever, julgou que a sua narrativa e as suas

---

Poznan, demonstrou em Leopol progressos reaes e está superando galhardamente todos os empecilhos que lhe têm sido feitos por concorrentes estrangeiros. Ao lado das firmas antigas como L. Spiess, Sociedade Anonyma Grodzisk, Farmacja, Mikolasch, K. Barcikowski, Iri e outras, compareceram dezenas de emprezas novas e bem apparelhadas.

Não nos é possivel senão ligeiramente referir-nos a todas as secções. Devemos apenas relevar que as Feiras Orientaes em **Leopol, em que tomaram parte muitos expositores estrangeiros, aos quaes foi concedido 20 °/₀ da area total do terreno, não trahiram as esperanças geraes.Provaram a força e a importancia da industria polona. Demonstraram que a Polonia está vencendo, com forças proprias, todas as difficuldades e empecilhos economicos, herança da guerra e das partilhas. Accentuaram o papel civilisador da Polonia no Oriente e nos confins da Galicia. Confirmaram que a Polonia é capaz de servir de intermediaria entre o Oriente e o Occidente e o está fazendo, desde já, com seus proprios recursos.**

penas perturbariam a felicidade de sua amiga. Para que fazer verter-lhe lagrimas?! Rasgou a carta, e foi encostar-se ao balcão da varanda. Estava só, no primeiro andar da villa. O ceu estava limpido e doce, porém, a friagem da noite se fazia sentir. Entrou no salão, apagou a lampada e sentou-se sobre o sophá collocado a um canto escuro do quarto. Adormeceu em seguida.

Um ruido de passos despertou-a; abriu os olhos e percebeu um vulto de homem, em pé, por detraz da janella, que havia ficado entreaberta.

Myrla soltou um grito de pavor. O desconhecido fechou a janella por traz de si. Novamente, ella gritou, e levantou-se para fugir.

— Silencio! — disse o homem, em voz baixa. Disso depende minha vida.

Procurando ella, ás apalpadellas, a porta, chocou-se com o intruso, e quasi desmaia!

— Póde ficar, disse elle, agitado — não dê alarme, tranquillise-se, não lhe farei mal.

— Quem é o senhor? Que quer aqui?

— Esconda-me; fugi da prisão. A menor imprudencia póde perder-me; tenha piedade de mim!...

A sua voz supplicante e doce commoveu o bondoso coração de Myrla.

— Nada farei pela sua desgraça — respondeu ella — porém, por que penetrou aqui?

— Vi a casa sem luz, pensei que estivesse vasia, e queria esconder-me aqui... pulei a janella...

— Procuram-n'o?

— Escute!...

Lá fóra ouvia-se uma algazarra e passos apressados... Uma patrulha procurava o fugitivo... Apenas se distanciou, o prisioneiro respirou fortemente, caminhou na ponta dos pés até á janella, e entreabriu os postigos para ver a que lado se dirigiam os soldados. Nesse instante um raio da lua illuminou o seu semblante.

— Um forçado! gritou Myrla.

— Um forçado, sim, mas não um malfeitor. Tenha paciencia! logo que os soldados estejam longe procurarei outro asylo.

Isso foi dito com tanta dignidade, que Myrla, emocionada, respondeu:

— Isso seria uma loucura, pois iria cair nas mãos delles.

— Não me levariam vivo!

Essa firmeza despertou a sympathia de Myrla.

— Que poderei fazer por si? perguntou ella.

— Esconder-me até amanhã cedo. Daqui até lá acharei um expediente.

— Para onde pensa ir?

— Para Cracovia.

— Ali ninguem está seguro! Nós mesmos tivemos que renunciar a habitar naquella cidade, constantemente agitada pelas conspirações...

Fez-se ligeiro silencio, e o fugitivo parecia immerso nas suas profundas reflexões... Depois:

— Então a senhora já residiu em Cracovia?

— Sim.

— O nome de uma senhorinha Oswiecimska ser-lhe-ia conhecido, por acaso?

Ella estremeceu, e lançou o seu olhar sobre o forçado, procurando distinguir os seus traços atravéz da escuridão.

— Conheço-a pessoalmente — respondeu com voz tremula — Porque está pergunta?

— Reside ainda em Cracovia?

— Mas porque me pergunta? Essa pessôa me interessa de perto.

— Então o meu nome não lhe deve ser desconhecido; chamo-me Jan Rawicz.

— Rawicz... é o senhor?! — gritou Myrla.

— Vejo que conhece a historia. Fui accusado de ter-me introduzido no palacete da senhorinha Oswiecimska para roubar e assassinar. A justiça condemnou-me Todo o mundo achou que eu era culpado...

— Mas, quando foi preso no quarto do palacete, não acharam um punhal e um medalhão em seu poder? Explique-se; supplico-lhe!...

Rawicz cobriu por um instante o rosto com as mãos. Depois, com voz lenta:

— Supponho que não duvidará da minha palavra. Aos dez annos de idade, orfão, fui educado numa pequena cidade do norte da Galicia, por um parente. Meu tutor não tinha por mim o menor affecto. Quando cheguei á maioridade, dirigi-me para Cracovia afim de estudar direito. Eu era pobre... Morava num pequeno quarto de uma casa situada em frente de um collegio de meninas. Um dia estava eu na minha janella, quan-

do vi no parlatorio da instituição de meninas, uma mocinha, quasi uma creança, que fallava com um homem velho, de apparencia nobre, e um elegante official da Guarda.

Essa linda creança causou-me uma perturbação inexprimivel. A sua imagem candida e pura confundiu-se aos sonhos da minha estudiosa e melancolica juventude. Tornei a vel-a varias vezes, no parlatorio e no jardim, onde tomava parte no jogo com as suas companheiras.

Tanta bondade e doçura lia eu no seu sorriso e no seu olhar, que fiquei enamorado; mas... estudante sem fortuna, não podia approximar-me della. Foi então, quando rebentou um formidavel movimento patriotico.

Cogitava-se de sacudir a tyrannia dos inimigos da nossa liberdade — e tornar a Polonia inteiramente independente! — Visões de gloria e sacrificios sublimes inflammaram-me, e fui me alistar nas fileiras dos patriotas. Tinha me batido com ardor; as balas tinham me poupado; porém, passada a tragedia, achava-me sem recursos.

Um velho cavalheiro, o Conde Tisza, proprietario de um castello situado nos limites da nossa infortunada Galicia e da Hungria, offereceu-me hospitalidade, Pouco depois dava asylo, igualmente, a outro fugitivo de Cracovia, que se dizia chamar Zernecki, Era muito elegante, mas o seu caracter inspirou-me no primeiro momento pouca confiança; julguei-o frivolo, dissoluto, e sem escrupulos. O seu tom de escarneo desagradou-me... Apezar disso, como era o unico homem de minha idade, vivia eu com elle em bons termos. Confiou-me que ia a reuniões de jogadores,. e que a sorte lhe era quasi sempre favoravel.

Um dia, entrando no meu quarto, disse: «Venha auxiliar-me, caro amigo; empreste-me algum dinheiro; trata-se de uma divida de honra... de cem «ducados», que lh'os restituirei o mais breve possivel». Não podendo dispôr dessa quantia, disse-lhe: «Na época em que a nossa Patria está abatida, em que lhe devemos todas as nossas forças, a paixão do jogo parece-me duplamente criminosa!...»

— Não recebo conselhos seus, nem de quem quer que seja — disse-me elle — além disso, a patria acabou-se; não fallemos mais nella!...

A estas palavras não pude contér a minha indignação.

— Senhor — gritei eu — taes palavras não são dignas de um polono!

Respondeu:

— Insulta-me, e dará conta disso!

— Seja, — respondi — resolvamos essa questão no campo da honra!

Escolhi duas espadas na panoplia da sala d'armas, proxima ao meu quarto, e descemos ao jardim, onde achamos um logar proprio.

Depois de dois ou tres assaltos, fiz na fronte de Zernecki um ferimento; elle caiu com o rosto banhado em sangue.

Deixou o castello logo que ficou restabelecido, e sem que eu o tornasse a ver. Depois da sua partida, o meu senhorio tomou algumas informações a respeito delle, as quaes não foram muito honrosas... Não se achou ninguem que confirmasse os «gloriosos combates» em que pretendia ter tomado parte, nem o «doloroso captiveiro», que dizia ter soffrido.

Quando o paiz ficou mais tranquillo, voltei a Cracovia. A vida tomava o seu curso normal, e encontrei occupação. A's vezes, para descançar do trabalho, fazia um passeio ao Jardim Publico. Uma tarde chamou-me a attenção uma joven admiravelmente bella, que acompanhava uma dama de companhia. Não tive grande difficuldade em reconhecer a alumna da instituição de meninas, minha antiga visinha... Tinha crescido; a sua physionomia tinha mudado, mas guardando sempre a sua expressão de exquisita candidez; o seu andar era elegante e flexivel; em summa, o seu encanto seduziu-me ainda mais. Ao cabo de 15 dias, uma casualidade fez-me saber o seu nome. Em companhia de um amigo que era muito conhecido na sociedade de Cracovia entrei na Egreja da Virgem, e deparei a minha bem amada, de joelhos, não longe de mim... A minha emoção foi tão violenta, que o meu amigo a percebeu...

— A senhorinha Oswiecimska enfeitiçou-te? — perguntou-me.

— Senhorinha Oswiecimska? Não conheço ninguem com esse nome.

— Ah! é uma das bellas senhorinhas do nosso paiz; vejo que estás sob o dominio da sua belleza; entretanto, prohibo-te de amal-a... Está para casar, e só esta semana estará por aqui — justamente o

tempo preciso para preparar o seu enxoval de casamento.

— Ah! Casa-se? Com quem? interroguei.

— Com o joven Mierski, filho do seu tutor — lá está por detraz de sua noiva. Leva sobre a fronte a cicatriz de uma ferida muito honrosa, feita num *combate* contra os austriacos...

— Zernecki — murmurei dolorosamente...

Myrla interrompeu:

— Então Mierski tinha feito chamarse «Zernecki» — perguntou-me ella.

— Sim, senhora...

— E não havia recebido o ferimento combatendo pela Polonia?

— Absolutamente, não; ainda que tenha a ousada vaidade de exhibir a cicatriz como prova de «gloriosas bravuras...»

Myrla suspirou, e Rawicz continuou a sua narrativa.

— Que tens tu, — disse-me o meu amigo — estás pallido, pareces adoentado!

Pretextei um incommodo qualquer, e saimos da igreja.

O nome de Mierski não me era desconhecido; muitos dos meus amigos já me haviam falado nelle como um individuo suspeito de frequentar os patriotas para denuncial-os, logo, á policia austriaca. Tinha sido visto em companhia de gente muito suspeita.

Fosse o que fosse, julgava essa união funesta para a minha bem amada, e procurava todos os meios para poder prevenil-a. Resolvi ver-lhe e falar-lhe.

Uma tarde, vesti-me com capricho — e um instincto bizarro fez-me levar no bolso um pequeno punhal. O meu estado doentio,— uma febre ardente obrigara-me a estar de cama uma semana — poderia sómente explicar este acto irreflectido de heróe de romance...

A senhorinha Oswiecimska habitava uma elegante «villa», num bairro da Cracovia. A porta da casa estava aberta; as malas enchiam o vestibulo; Penetrei num salão onde o lustre e as cadeiras estavam cobertas. A «villa» parecia deserta; empurrei ainda outra porta e acheime no seu quarto de dormir.

Estava no quarto da minha querida e graciosa patricia... esqueci o motivo que me levára áquella casa... olhava todos os objectos do quarto, com extase... Descobri sobre a mesa da «toilette», um pequeno medalhão de ouro que continha o retrato de Myrla, tal qual me havia apparecido naquella vez com o uniforme do collegio, Cobri-o de beijos—e, obedecendo ainda a uma desventurada inspiração, colloquei o medalhão sobre o meu coração; era uma lembrança della. Não me parecia que, occultando aquella reliquia, procedesse criminosamente... porém, fui cruelmente castigado!

— Que se passou em seguida? — perguntou ella afflicta, e visivelmente commovida.

—Sem duvida já sabe, a senhora que conhece o nome de Jan Rawicz... dois creados appareceram, tomaram-me por um ladrão e entregaram-me á policia! Um longo processo foi instaurado contra mim. Mierski, que na vespera da minha chegada havia voltado do campo, foi assistir os debates; tendo me reconhecido, perseguiu-me com o seu odio e obteve uma condemnação severa. Durante tres annos penei na prisão...

Calou-se: nesse momento, o vento abriu os postigos e os primeiros raios da manhã illuminaram o rosto de Myrla, banhado em lagrimas.

— A senhora! — exclamou Rawicz — a bella Oswiecimska!

— Sim, sou eu... eu, a causa involuntaria da sua desgraça!

Concluiu elle, com voz tremula:

— Tenha fé nas minhas palavras. Acredite na minha innocencia! Ah! estou pago de todos os soffrimentos! Tivesse eu que voltar ao regime do chicote do *guarda- chaves*, não mais me queixaria...

— A idéa de que poderá cair nas mãos dos carrascos é intoleravel! Não, não será preso!... Tem que ficar livre, fuja!...

— Fugir, como? Devo abandonal-a a uma sorte incerta?! A senhora é tão infeliz!...

— Nós, mulheres, devemos tirar nossa força da resignação. Todavia, soffro cruelmente... Ter por marido um homem dado á paixão do jogo é horrivel; — mas estar ligada a um traidor, a um espião, é atroz!...

E com o seu perfumado lencinho enxugou as lagrimas grossas, que rolavam dos seus lindos olhos...

— Foi minha ultima illusão que me conduziu até aqui — disse ella, ainda —

eu já desconfiava da vida mysteriosa do meu marido, porém,... «chut», ouço a porta da rua abrir-se; alguem sóbe a escada, accrescentou ella, nervosamente.

— E' elle que entra! esconda-se neste quarto!

Fel-o entrar no gabinete de «toilette», e fechou a porta com a chave.

Apparentando calma, sentou-se ao piano.

* * *

Mierski entrou precipitadamente, e atirou-se sobre o sophá.

Bom dia, Myrla. Já estás levantada?

Como a esposa não respondesse, tornou elle, melancolicamente:

— Porque esta musica? Não tens uma palavra para mim?

Ella parou de tocar, guardando sempre silencio.

Durante alguns instantes, passeiou elle pelo salão, e depois, bruscamente, parou atraz da esposa; tocou-lhe o hombro, dizendo com voz angustiada:

— Myrla, tem piedade de mim, de um desgraçado... completamente arruinado!... Tu levantas os hombros, franzes as sobrancelhas... isso não te fica bem, minha doce amiga! Não façes isso, que prejudicas tua belleza!... Dá-me uma prova de affecto, minha pequena Myrla — dize-me uma das tuas palavras, e vou te jurar ser para o futuro um marido idéal...

— Que queres de mim? perguntou ella.

— O pequeno sacrificio de uma caixa, que será facilmente restituida, mais tarde...

— Fale! De que se trata?

— De uma bagatella: deixa-me vender o teu collar de diamantinos.

Ella suspirou, e o marido continuou:

— Tive esta noite uma sorte desesperada; perdi os meus ultimos «ducados», e contrahi uma divida de honra com o capitão M... As dividas de jogo são sagradas... Só tu, Myrla, pódes salvar-me.

No seu estado de exaltação não reparou no rosto de sua mulher um sorriso de triumpho...

— Terás os meus diamantinos — disse Myrla — porém, com uma condição...

— Vaes pedir-me que renuncie ao jogo? Está desde já promettido!

— Não, não acredito nas tuas promessas... Ouve, quero a chave do armario onde está fechado o teu uniforme de official, que já não usas. A um infeliz fugitivo servirá para passar a fronteira.

— Pedes-me uma cousa que póde causar-me graves incommodos, e, quiçá, desgostos...

— Ninguem pensará em incommodar-te — disse ella — a não ser que estejas sériamente compromettido!...

Elle evitou o olhar da esposa.

— Ha muita responsabilidade... emfim... aqui está a chave...

— E aqui estão os diamantinos, retrucou ella.

Estava terminado o pacto; Mierski pôz as joias no bolso, e saiu rapidamente, Depois de um instante ouviu-se o ruido da porta da entrada, que se fechava. Myrla, incontinenti, precipitou-se no quarto do marido, tirou do armario o uniforme que pedira, e correndo ao quarto de «toilette», abriu a porta:

— Aqui tem este uniforme — disse ella a Rawicz — vista-o depressa, e estará salvo.

Emquanto elle trocava de vestimenta, ella abriu uma gaveta secreta da sua secretária e tirou um saquinho, no qual tinha uma carteira de «ducados» pacientemente economisados para soccorrer as victimas das perseguições austriacas. Quando acabava de contar as moedas tinha Rawicz — diante della.

— Oh! — gritou Myrla sorridente — quasi não o reconheço!

E, effectivamente, a farda transformára o forçado num joven official hussard, de elegante aspecto, cujo bello semblante, pallido pelo soffrimento, estava cheio de altivez e lealdade.

— Não deve ficar aqui por mais tempo, caro sr. Rawicz. Parta, e tenha a bondade de tomar este dinheiro, que facilitará a sua fuga. Devolver-m'o-á quando estiver em condições de fazel-o. Acceite esta offerta, como se fosse de uma irmã sua. Como de uma irmã!... repetiu lentamente.

— Ah! ter que deixar-lhe agora, depois que uma casualidade quasi miraculosa me permittiu tornar a encontral-a!

— E' preciso. Depois de tudo que me revelou, é preciso que nos separemos. Logo que esteja em lugar seguro, escreva-me; não me deixe ignorar a cidade e o paiz onde se encontre refugiado. Quem

sabe se não nos tornaremos a ver! Feliz viagem!

Elle tomou-lhe uma das mãos, beijou-a, com emoção e respeito, dizendo:

— Lembre-se sempre de que tem ém mim o mais fiel e dedicado amigo. Ainda que escolha por domicilio o outro lado do mundo, estarei sempre prompto ao seu chamado, se precisar de mim...

O tempo passava, e os criados poderiam apparecer de um minuto para outro, e, assim, Myrla encaminhou-o docemente á porta.

* * *

Depois de alguns dias, uma punhalada, vibrada por um desconhecido, rematava mysteriosamente a vida de Mierski. Era uma vingança dos patriotas, que sabiam ter sido traidos por elle. Para satisfazer a sua paixão pelo jogo, o miseravel tinha o *officio* de espião da Austria Germanica.

A viuva, a bella Myrla Oswiecimska, ainda attraente e moça, partiu pouco depois para a Inglaterra, onde Jan Rawicz estava refugiado.

Tornou-se esposa do ex-forçado, que na sua nova patria, fez uma brilhante carreira.

Siemienski.

29 de Novembro

Na commemoração da data da revolução de 1830 que teve lugar na sociedade «Polonia» nesta Capital, foi pronunciado pelo dr. José Lubecki, um discurso adequado ao dia.

Eis o seu resumo:

«Na época de 1830, a Polonia, nas suas tres partes desmembradas, achavase debaixo do jugo pesado dos estranhos, havendo sómente na parcella creada pelo Congresso de Vienna, sob o nome de Reino da Polonia, uma relativa liberdade e visão de certas prerogativas de independencia.

Pois, tudo ali estava sendo fiscalisado por um vice-rei, o Grão-Duque Constantino, irmão de Nicoláo I. da Russia e o paiz cheio de exercitos russos.

O movimento em 1830 explodiu quasi que inesperadamente. Nem a Nação polona, nem o seu exercito estavam para elle preparados.

Foram alguns alumnos da Escola Militar, que, de accordo com poucos officiaes, na noite de 29 para 30 de Novembro de 1830, invadiram o palacio de Belveder, então residencia do Grão-Duque Constantino, causando a sua fuga precipitada. Fugindo, Constantino levou comsigo o exercito russo para fóra das fronteiras do Reino. Espontaneamente toda a Nação levanta-se para impedir a volta dos estrangeiros.

Nicoláo I, por excellencia autocrata, e despotico dominador, tanto na Polonia como na Russia, comprehendendo que ceder aos polonos seria anniquilar seu proprio poder na Russia, move os seus exercitos contra a Polonia, para anniquilar aquelles que ousaram inscrever nos seus estandartes: «pela nossa liberdade e pela Vossa», (isto é, dos russos).

O povo russo que ainda não tinha accordado do somno da escravidão estava mudo e não comprehendia as idéas dos polonos, por ser instrumento social nas mãos do seu tyranno. Em rios de sangue foi afogada a revolução polona e a paz reinou em Varsovia.

O dr. Lubecki soube expor essa bella e tão tragica pagina da historia polona, commovendo profundamente todos os presentes.

Elle demonstrou que o idealismo e o altruismo polono, que nessa occasião fôram mais uma vez vencidos pela força bruta, não morreram, continuando a viver na emigração, onde varões illustres, os prophetas da Nação, como Mickiewicz, sempre conservaram a fé na vida e no futuro da Nação.

Os sonhos aureos da independencia, da resurreição nacional, como bem disse o Dr. Lubecki, não se extinguiram, nem durante os tempos ominosos do materialismo bismarckiano, quando todas as idéas pareciam ter se apagado diante da força bruta. E, finalmente, contra a força bruta que os idealistas do typo de Sobieski, de alumnos militares de 1830, do nosso contemporaneo, Pilsudski, outr'ora prisioneiro nos carceres russos e allemães, que fortes, de espirito, realisaram hoje aquillo que a razão e a força julgavam impossivel. :— realisaram a independencia e a resurreição da Polonia, procurando o bem da Polonia e do Mundo inteiro.

Riquezas do sub-sólo da Polonia

(conclusão)

A producção polona do sal era importantissima já nos seculos idos.

As jazidas de sal gemma acham-se na Polonia Menor, (ex-Galicia Occidental), nas cercanias de Wieliczka e de Bochnia e na região de Poznan, perto da cidade de Inovroclav; ultimamente foram descobertas jazidas extensas de sal gemma na Alta Silesia, no districto de Pszczyna.

Além dessas ricas jazidas de sal existem na Polonia, em grande numero, fontes de agua salgada, das quaes o sal é extrahido por meios mechanicos. Na ex-Galicia Oriental ha nove usinas salineiras, que aproveitam a agua salgada das fontes. No ex-Reino, existe a salina de Ciechocinek e, finalmente, minas de sal e salinas nas cercanias de Inovroclav, na Posnania.

A producção do sal foi antes da guerra em toneladas:

Annos	ex-Galicia	Posnania	ex-Reino	Total
1890	128000	40000	3000	171000
1900	135000	53000	3000	191000
1905	176000	30000	3500	209000
1910	156000	33000	3000	192000
1912	170000	32000	4000	206000

As jazidas de maior importancia de sal gemma, são as da ex-Galicia Occidental, em Wieliczka e Bochnia, exploradas desde meiados do seculo XIII, que nos tempos da antiga Republica polona produziam a maior das rendas do Estado: a quem de novo hoje pertencem. Tal foi a importancia dessa renda que na primeira partilha da Polonia, quando o territorio da Galicia Occidental passara a pertencer á Austria, esta teve que deixar metade do producto das minas de sal ao thesouro polono, porque de outro modo teria ficado absolutamente exhausto. Nessas minas antigas de Wieliczka e Bochnia, a camada do sal mede em algumas partes dezenas de metros, de modo que ha salas inteiras cavadas em sal gemma e uma capella, cujo altar que se vê na nossa gravura, é todo esculpido no sal. Além dessas, ha minas de sal na ex-Galicia Oriental em Lacko, Drohobycz, Stebnik, Dolina, Kalus, Delatyn e Kossów. A producção do sal foi, antes da guerra, em toda a ex-Galicia, de 160 a 170 mil toneladas por anno, E como vimos acima, regulava em todos os territorios da actual Polonia umas 200 mil toneladas, na media.

Minas de Wieliczko — Altar esculptado num bloco de sal de gomma

Relativamente a grandes riquezas em sal que possue o sub-solo da Polonia, a sua producção foi fraca. Isto provinha do facto de ter sido impossivel a introducção do sal ex-galiciano no ex-Reino, devido a elevados direitos alfandegarios, que fechavam a fronteira ex-russa a todo e qualquer sal proveniente do extrangeigo.

Afóra o sal gemma, encontram-se na ex-Galicia, nas cercanias de Kalus, jazidas do sal de potassa, importantissimo para a agricultura, como um dos melhores adubos artificiaes. Essas jazidas são ao lado dos de Strassfurth, unicas no mundo, e estavam desenvolvendo-se regularmente. A sua producção de 13600 tons., em 1902 attingiu a 37200 tons. em 1911.

Faberkiewicz.

Curiosas Coincidencias Historicas

(COLLABORAÇÃO)

1

Os pacificos habitantes dos ferteis campos da Polonia durante varios seculos cuidaram do seu progresso, occupando-se especialmente da lavoura. O pharol da sua civilisação já estava irradiando sobre os povos visinhos do Norte e do Leste

Os povos Slavos das Russias: Branca, Preta e Vermelha estavam reunidos em um só Estado com a Lithuania, para a defesa commum contra os Moscovitas, Tartaros e Turcos, que tambem ameaçavam a Polonia. Surgiu, então, a idéa da união pacifica, uma das uniões mais celebres na historia.

O Gran Duque da Lituania, Yagello, esposou a Hedviges, neta de Casimiro Grande e unica herdeira da corôa da Polonia.

Assim se confraternisaram os habitantes dos vastos territorios desde o Baltico até o Mar Negro, formando os Estados unidos realmente pelos laços da amisade: Polonia, Lituania e Russia, sob um só rei, Ladisláo Yagello; uma só bandeira: a Aguia Branca, o Guerreiro e o Archanjo.

O zelo do clero e do professorado da Polonia em pouco tempo destruiu as trevas do paganismo e do analphabetismo da Lituania. A nobreza, á porfia, distribuia os seus brazões, insignias e escudos, tornando assim, os neoconvertidos e civilisados eguaes em direitos e deveres. Unidos, politica e religiosamente, não cuidavam mais das differenças de origem. Cuidavam sómente do progresso.

Do agrupamento de Escandinavos, Normannos e invasores Tartaros surgiu, nas florestas do Norte, o povo Moscovita. Como faz o urso, esse povo começou tambem a sahir das brenhas para a safra.

O paiz mais almejado foi a Polonia. Corria o ultimo quarto do seculo 16º. Com amargura, recebia-se a noticia da 3ª incursão moscovita. Lastimava-se o erro de não se ter bem aproveitado das primeiras victorias para prevenir novas in-

O Rei Estevam Batorio recebendo homenagem dos enviados do Tzar

Batalha de Raclawice decidida por um ataque de camponezes armados de alfanges em 1793

cursões. Entretanto, o rei da Polonia, Estevam Batory, preparava uma defesa reforçada pela infantaria recrutada entre os camponezes.

Bem sabia que a nobreza só se contentava com a victoria e não se rebaixava a pisar territorio alheio, nem sequer para prender o inimigo.

Depois de derrotados em campo aberto, os Moscovitas refugiaram-se na cidade de Pskov, já bem fortificada por elles. Sitiados por alguns dias, renderam-se. O rei podia exterminal-os. Podia ir até o antro dos ursos ferozes e arrazar, com o sólo, Moskvá e outras cidades,

Porém, os chefes Moscovitas, prevendo o que lhes podia acontecer, de joelhos e cabisbaixos, *juraram que nunca* mais se atreveriam a *invadir a Polonia e usurpar o titulo de tzares das Russias.*

Além disto, prometteram de se converter á Religião Catholica.

O Nuncio apostolico, P. Passevino, serviu de medianeiro e de testemunha: Foram livres. O exercito vencedor voltou para a Polonia.

Annos depois, o juramento de Pskov foi quebrado. Os Moscovitas invadiram a Polonia, e, ainda que rechassados, por muitas vezes, voltaram sempre mais numerosos e a Polonia, tendo tambem outros inimigos a combater, succumbiu.

Os camponezes, percebendo que os guerreiros não davam vencimento, armados de alfanges, depois das preces a Deus, expulsavam os inimigos.

Deus precisava de almas heroicas para preencher muitos lugares abandonados pelos anjos rebeldes, por isto permittiu que a brutalidade vencesse.

Os heróes, que não morriam nos campos de batalha, eram algemados com inaudita crueldade, maltratados e mandados a pé para morrerem nas minas da Siberia.

De mil, chegavam dez, depois de seis annos de caminho. Eram *exterminados sem processo, sem legalidade* siquer apparente.

Dizem que quando Deus tarda, vem pelo caminho.

Estala a grande guerra...

O colosso moscovita, como uma giboia que está acabando de digerir um cadaver, ferida, se agita, assim elle foi espetado pela revolução.

Sua cabeça afasta-se do corpo — seu tzar foge da Capital — para onde?

Para Moskvá, sua terra?

Não. Para onde?

Olhem com espanto! Entra no trem directo de luxo com destino.... á Polonia!

Pára, oh! tyranno! Tu não és digno de achar abrigo na terra dos martyres! Tu não pódes mais pisar a terra ensopada de sangue derramado com as armas dos tzares!

Mas segue... até onde?

E' tratado com a mesma brutalidade... e, finalmente, sem processo, sem defesa, sem testemunhas, é barbaramente trucidado, sem que alguem fizesse caso dos seus gemidos... assim mesmo como os governos moscovitas faziam com os que não queriam ser seus escravos....

Quando os governos mandavam, os subditos de bôa vontade obedeciam e até excediam no zelo cruel de exercer as armas contra os inermes... agora esses mesmos subditos experimentam os mesmos tratos pelas armas dos maximalistas.

A Polonia depois de 1863

Até Pskov e... basta!!!

Até o lugar onde os teus antecessores juraram que *nunca mais teriam invadido a Polonia! Usurpado o titulo de tzares das Russias!* Convertido o povo á religião da Caridade!

Em Pskov, ao transpor a antiga fronteira da Moscovia, os revolucionarios lhe impõem: Renuncia ao throno, abdica a corôa!

Tragica coincidencia dos dois factos: juramento e abdicação, no mesmo lugar.

Porém, ainda vêm as consequencias. O tzar é preso e levado para o desterro.

2

Corria o ultimo quarto do seculo 17º. Os Turcos, anciosos em mahometanisar o mundo inteiro, já pretendiam occupar toda a Europa. Começaram, portanto, a forçar as fronteiras da Polonia, que lhes offerecia resistencia tenaz, bem se lembrando que não se tratava só de defender á si, mas o resto do mundo civilisado.

Os Turcos, vencidos diversas vezes,

João Sobieski na batalha de Vienna em 1683. Quadro de Jan Matejko

voltavam com hordas mais numerosas. Só o general João Sobieski bateu-os bem por tres vezes, sem todavia poder derrotal-os completamente. Ao saber que morrera o rei Miguel, foi elle á Varsovia, para a eleição do successor.

O seu valôr militar já era conhecido por todos. Ao entrar na Capital, onde já estava reunido o senado, os deputados e uma multidão immensa de eleitores, sem prever, sem esperar, foi enthusiasticamente acclamado rei da Polonia, com o nome de João III°.

Tratou-se logo de fazer a sua corôação. Elle, porém, insistiu em não querer festas, emquanto os Turcos estivessem ameaçando a Patria. Pediu o augmento do exercito e se apressou em soccorrer as guarnições da Ukraina (terra da fronteira — extremo sertão), novamente sitiadas pelos Turcos.

Nessa expedição, já como rei, e, portanto, com pleno poder e dispondo de todas as forças militares, quiz dar o golpe decisivo á ousadia mahometana, o que realmente conseguiu.

Os Turcos, não ousando mais avançar contra a Polonia, fizeram-no contra a Austria, atravessando a Hungria.

Os guerreiros da Europa occidental, com o goso da paz, tinham perdido o exercicio das armas. Até o Imperador Leopoldo fugiu, corajosamente, abandonando a capital. Em breve Vienna foi sitiada por um numero nunca visto de mahometanos.

Contavam com a victoria, por isto já vinham com as familias para se installar nos luxuosos palacios europeus.

Os habitantes de Vienna, num panico indescriptivel, preparavam-se para a defeza, que bem previam insufficiente. Felizmente, em tempo, conseguiram mandar uma embaixada áquelle que era temido pelos Turcos.

João III° vendo deante de si os mensageiros Austriacos *ajoelhados a pedirem soccorro,* não hesitou. Bem sabia que se tratava de salvar, não só a Austria, mas a civilisação e a christandade.

Em poucos dias de marchas forçadas, eil-o sobre o monte Kalen a contemplar o mar de cabeças turcas, em redor de Vienna.

Feitos os prepativos para a formidavel batalha de um contra cem, deu signal de sua presença aos Turcos, que, como fulminados, ao ouvirem esse nome temivel, por tantas victorias, esmoreceram, sem saberem decidir-se, si convinha combater ou fugir logo. Avançou o general Yablonowski com a ala direita da cavallaria encouraçada, conseguindo, no primeiro impeto, derribar o mastro e arrancar a bandeira verde de Mahomet, içada ao lado

do pavilhão do estado maior inimigo,, que fugira debandado. Originou-se, então, uma confusão e um panico indescriptiveis, O rei, João Sobieski, ordenou então, o avanço geral, destroçando em poucas horam aquelle formidavel exercito. Entrando em Vienna, recebeu dos Austriacos os mais sinceros *agradecimentos e protestos de solidariedade e amisade*, como tambem *promessas de auxilios* todas as vezes que forem precisos.

Passaram annos. Dois abutres pretos estavam dilacerando a Aguia Branca. O terceiro *devia* defendel-a. Não o fez, pelo contrario; ajudou a dar-lhe a morte.

A Polonia foi crucificada sobre um rochedo.

Na frente foi-lhe içada a bandeira com a caveira. O seu solo, coberto de cadaveres. O avanço dos seus heroicos defensores, pedia auxilio a todos. Si outros podiam dal-o, a Austria *devia*, e *não deu*.

Depois, com mil vexames contra os Polonos no territorio por ella occupado, tornava-lhes a vida insupportavel, obrigando-os a procurar os meios de subsistencia em outras paragens, e finalmente a seguirem a *via dolorosa do desterro* em procura de sustento, porque na *patria* querida eram *indesejaveis*...

Passam tempos, vem a grande guerra, a Austria é derrotada, o seu chefe deve fugir da sua patria. Faz esforços para voltar, mas os que dirigem os destinos da sua terra consideram-no *indesejavel. Segue a via dolorosa do desterro!*

Segunda terrivel *coincidencia* nos annaes da historia!

I. Z.

POLONIA—Panorama de Jan Styka, representando da esquerda para a direita, o cyclo da historia da Polonia, desde a sua decadencia até a segunda metade do seculo findo: as derradeiras lutas dos patriotas, a figura immorredoura de Rejtan, as dos epigonos da antiga Republica: de Ignacio Potocki, de André Zamojski, de Estanislao Malachowski, de Kilinski, do general Dombrowski, do principe José Poniatowski junto a quem está o padre Marek e de Casemiro Pulawski. Na parte central vê se o «Chefe do Povo», Thaddeu Kosciuszko, o saque de Praga, a deportação de patriotas para a Siberia. A direita achamse os representantes mais notaveis da intellectualidade Polona: Mickiewicz, Kraszewski, André Towianski, Moniuszko, Chopin, Slowacki, Matejko e figuras do povo.

Varias Noticias

O transporte de passageiros e mercadorias entre a Europa Occidental, via Vienna, e a Rumania, que antes da guerra se fazia pelas estradas de ferro hungaras, estava tomando nova direcção, aproveitando as linhas polonas por Cracovia, Leopol, Sniatyn e Czerniowce, — isto devido á superioridade do serviço ferroviario polono sobre o da Hungria.

A administração das ferrovias da Austria, no intuito de regularisar o seu trafego com a Rumania, concluiu um accordo especial com as ferrovias polonas, de modo que actualmente ha trens directos de passageiros e mercadorias entre Vienna e Yassy, transitando pela Tcheco-Slovaquia e Polonia.

Sendo Vienna um dos centros do commercio europeu com a Rumania, o accordo alludido tem importancia não só moral, provando a confiança que merece ao commercio europeu a administração das ferrovias polonas, como ainda traz lhe não pequenas vantagens materiaes.

———

Na principal arteria de Varsovia, no Suburbio de Cracovia (Krakowskie Przedmiescie), vae ser erigido o monumento do sr. Hoover, que fôra o inspirador do soccorro americano á Polonia quando, no primeiro anno de independencia, flagellada pela fome e doenças. Esse monumento, da lavra do esculptor Xaverio, Dunikowski, symbolisará a gratidão da Polonia á grande nação d'além mar.

No seu appello para a nação polona, de concorrer a essa obra, o Comité de Erecção, presidido pelo Dr. Trompczynski, presidente da Camara dos Deputados, accentúa que, embora muito importante o auxilio material americano, constitue apenas uma parcella da divida contrahida pelos polonos para com a America, pois enorme foi o auxilio prestado á caussa da Polonia pelos estadistas americanos no restabelecimento da independencia.

Entre os membros do Comité de Erecção ha os nomes do dr. Ponikowski, presidente do Conselho de Ministros, general Sosnkowski Ministro da Guerra, dos Commandos do «Sokol» e dos Boyscouts, politicos, publicistas etc..

———

Durante 1920, a importação polona foi de 3.530000 tons., entre ellas 2.610000 de carvão da Alta Silesia e 81000 tons. da Tcheco-Slovaquia, de modo que, excluido o carvão, toda a importação reduz-se a 834.000 tons.; a exportação attingiu a 620000 tons.

Attribuida á Polonia uma parte da Alta Silesia, cessará a importação do carvão de pedra, que principiará a ser exportado da Polonia, — o que, com o restabelecimento progressivo da vida economica polona, causará o augmento da exportação.

———

A população de Varsovia, conforme dados do ultimo recenseamento, (Setembro—Outubro do corrente anno), attinge a 931.176 habitantes, não incluida a guarnição militar.

———

No banquete official, offerecido aos representantes da Cidade Livre de Danzig, após a assignatura da convenção polono-gedanense, o presidente do Senado de Danzig, Sr. Sahm, respondendo ao dr. Ministro Steslovicz, que, em nome do governo da Polonia, lhe offereceu a recepção, pronunciou o seguinte discurso.

«Em nome do meu governo, agradeço-vos sinceramente, as palavras da vossa affavel saudação, dirigida a mim, representante da Cidade Livre de Danzig, e hospede na Capital da Polonia. Si tenho esta honra de, como chefe do governo de Danzig, fazer, nesta data, a primeira visita official ao Senhor Chefe de Estado e ao Governo da Polonia, é porque as relações mutuas entre Danzig e a Polonia, em varios campos, e principalmente, no campo economico, ficaram estabelecidas pela recente assignatura da convenção. A importancia dessa convenção já foi devidamente avaliada pelos presidentes de ambas as delegações. Que o juizo da historia, confirme, que este accôrdo, baseado na mutua confiança e no acatamento de direitos de cada um, concorrerá para fortalecer e aprofundar as relações amistosas entre Danzig e a Polonia. Estou persuadido acharmo-nos no inicio de uma nova época da vida commum de dous territorios, estreitamente ligados na sua economia.

Ficando, embora, para serem resolvidas muitas ainda, basicas e importantes questões, posso, entretanto, assegurar, em nome de Danzig, haver do nosso lado de-

cidida vontade, para, por meio de compromissos e entendimento, alcançar o fim sublime de levar tanto Danzig como a Polonia para feliz desenvolvimento e florescimento economicos, trazendo allivio e dias melhores á população que hoje em dia está passando por pesadas provas.

Nesse intuito, levanto a minha taça pela prosperidade da Republica Polona. Viva a Republica Polona, o seu Chefe do Estado e o Presidente do Conselho».

———

A nação irlandeza, por ingentes esforços proprios, após muitos seculos de lucta religiosa e nacional, tendo nella quasi que perdido um dos factores mais importantes da nacionalidade — a lingua, acaba de vencer, finalmente, a sorte que lhe fôra tão adversa desde a batalha de Boyne.

A Inglaterra tem que ceder diante da resoluta attitude da nação irlandeza, apoiada, moral e materialmente pelo elemento irlandez, tão importante nos Estados Unidos da America do Norte, em cuja Capital estão se decidindo nestes dias questões de maxima importancia mundial, questões que para o ultimo dos Imperios europeus são de uma excepcional importancia vital, importancia muito superior á manutenção do estatuto, até hontem existente na Irlanda.

E as terras mahometanas e as riquissimas Indias Orientaes, dão não poucos cuidados e trabalhos aos estadistas inglezes, trabalhos e cuidados que difficilmente permittiriam a renovação do estado de guerra na visinhança immediata do centro das forças do Imperio.

Esse concurso de factores alheios, á acção do povo do Verde Erin, que lhe facilitaram, no ultimo momento, a realisação das suas esperanças, não diminue em cousa alguma o grande merito da actual geração irlandeza, que soube, na lucta pelo futuro da nação, esquecer as discordias internas e agir como um só homem consciente dos seus fins, e immutavel nos seus designios.

———

O sr. Plucinski, representante da Polonia em Danzig, fez á imprensa polona a seguinte declaração, á respeito da convenção concluida em 25 de Outubro ultimo entre a Polonia e a cidade livre de Danzig:

A assignatura do tratado polono-gedanense deve ser considerada um dos acontecimentos mais importantes destes tres ultimos annos. A cidade livre entra, finalmente, nas fronteiras alfandegarias da Polonia, o que constitue a primeira verdadeira applicação do tratado de Versalhes aos negocios de Danzig. Até agora não havia fronteira entre Danzig e a Allemanha; pelo contrario, houve injustamente estabelecida uma fronteira entre a cidade livre e a Polonia. Hoje, graças a convenção de 25 de Outubro, essa situação acha-se invertida: Danzig faz parte integrante do regime alfandegario polono. Todas as mercadorias que se destinem para a cidade livre de Danzig, ou della procedam, poderão circular sem o menor entrave em todo o territorio da Republica. Nem os gedanenses nem os polonos precisarão de licenças para a passagem de suas mercadorias entre Danzig e a Polonia, e vice versa. Isto abre brilhantes perspectivas ao desenvolvimento do porto livre, qne, aliás, participará, na proporção de 8 %, nos proventos da alfandega polona. — Assim a prosperidade e o futuro de Danzig se acham indissoluvelmente ligados aos da Polonia.

A convenção não se acha limitada por prazo algum. Respeitando rigorosamente os direitos da Polonia e dos gedanenses, ella foi concluida após laboriosas negociações que puzeram de accordo as partes interessadas sobre todas ás questões.

Em virtude do artigo 2º da mesma convenção, a representação diplomatica e consular da cidade livre de Danzig, está sendo exercida por legações e consulados da Polonia no estrangeiro.

———

Nos Estados Unidos, que até agora importavam porcelanas quasi que exclusivamente da Italia, inicia-se em larga escala a importação de porcelanas manufacturadas na Polonia.

———

Em 30 de Outubro ultimo, a policia de Leopol descobriu numa das dependencias da egreja cathedral do rito grego-unido, de São Jorge, um congresso communista que realisava uma das suas sessões.

Foram presas algumas dezenas de delegados de varias organisações communistas clandestinas e descobertos documentos comprovando a existencia da «Secção Communista na Polonia», grande copia de brochuras, memorias e appellos preparados para a propaganda subversiva. Foi verificado que presidia o Congresso uma tal Olga Levy, ou Levinska, predominando entre os delegados, os elementos ruthenos, ditos ukranianos e judaicos. Naturalmente, o congresso communista, reunindo-se no edificio pertencente á cathedral e occupado pelo clero grego-unido, não se podia

realisar sinão com a conivencia desse mesmo clero.

No caso, conforme estamos informados de fontes seguras, é o movimento bolchevista proveniente do estrangeiro, que, unindo-se a politiqueiros ukranianos, está, na Galicia Oriental, organisando a acção communista. Em Lwów os organisadores desse movimento estavam cheios de todas as especies de dinheiro, inclusive notas falsas do antigo governo Imperial da Russia, que agentes maximalistas acham melhores para a exportação do que os fabricados verdadeiros do governo dos Soviet.

———

O Sr. Ponikowski, presidente do conlho dos Ministros da Polonia, entrevistado sobre as relações polono-allemãs, fez ao correspondente do *Matin* parisiense as seguintes declarações, que reproduzimos abaixo:

«*A solução dada pelas potencias amigas á questão silesiana põe termo á tensa situação que innegavelmente existiu durante todo o longo litigio pela Alta Silesia. Desde então poderemos ficar com a Allemanha em relações de correcta visinhança. A escravidão de longos annos e a oppressão que a população polona soffreu debaixo do jugo allemão, não podem, evidentemente, cooperar para a mutua approximação dos dous povos.*

São precisos annos e annos para que as offensas e feridas, praticadas pela Allemanha contra a Polonia, possam ficar esquecidas e saradas.

Isso, espero, não impedirá as relações commerciaes que se estão impondo, devido á visinhança immediata entre os dous paizes e devido á necessidade em que se acha a Europa de volver ás condições normaes no campo da produção e da permuta.

Politicamente, a Polonia, alliada á França, tem e terá a sua norma de conducta plenamente concorde com a sua grande Alliada.»

———

No proximo numero publicaremos interessantes reminiscencias sobre introducção de primeiros immtgrantes polonos para o Estado do Paraná.

No mesmo numero daremos a continuação do estudo do Dr. Bugiel sobre a litteratura polona.

Quasi toda a imprensa brazileira registrou, nos termos mais carinhosos, o anniversario da reconquista da independencia Polona, occorrido a 11 de Novembro passado.

Essa data que tão de perto falla ao coração polono,, não é indifferente ao povo brazileiro que pela nobre victima da mais monstruosa das injustiças politicas e historicas, tem demonstrado, vivaz e commovida, a mais profunda sympathia.

Associamo-nos, duplamente jubilosos, ás expressões affectuosas com que os nossos dignos collegas saudaram a aurora da nova vida do paiz, que é, da civilisação, a fiel vedeta no Oriente europeu.

———

O governo da Polonia concedeu exequatur aos Srs. William Davison, consul dos E. U. da America do Norte, e Emil Behnke, da Suecia, na cidade livre de Gdansk (Danzig).

———

Em meiados de Novembro visitaram Varsovia representantes de toda a imprensa gedanense, tanto allemã como polona, com o fim de, normalisadas, como se acham, finalmente, as relações entre a cidade livre de Gdansk e a Polonia, entrar em contacto com a sociedade e jornalismo polonos e conhecer os centros industriaes e commerciaes polonos.

Além de Varsovia, os jornalistas gedanenses visitaram Lodz, a bacia de Dombzowa, Cracovia, as minas de sal em Wieliczka, as de petroleo em Boryslaw, Leopol e Wilno.

———

A companhia de navegação franceza *Chargeurs Réunis*, que mantem serviço de passageiros e cargas com o porto de Danzig, via Havre, no intuito de facilitar o transporte para o Brazil, da Polonia, de pessôas chamadas por seus parentes aqui residentes, emitte bilhetes validos para toda a viagem de qualquer ponto da Polonia. E' uma innovação util,pois até agora nenhuma companhia de navegação emittia bilhetes de chamada da Polonia para o Brazil.